



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXVI - Edição 6673 - Sexta-feira, 7 de janeiro de 2022  
Divulgação: Sexta-feira, 7 de janeiro de 2022 Publicação: Segunda-feira, 10 de janeiro de 2022

## EXECUTIVO PESSOAL

### Atos

#### **DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**ADMITE** GIOVANI LOPES, 2273-0, no cargo de Assessor III, na Coordenação de Educação para a Mobilidade, a contar de 09/12/2021, através do Ato 001 de 04/01/2022 (Processo 21.0.000086673-0).

**ADMITE** LEONEL RODRIGO DUARTE, 2274-8, no cargo de Coordenador, na Coordenação de Materiais, a contar de 09/12/2021, através do Ato 001 de 04/01/2022 (Processo 21.0.000114505-0).

**DESIGNA**, no uso das atribuições conferidas pela Lei 8.133/98, e pelo Estatuto da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A – EPTC, AFONSO HENRIQUE DE OLIVEIRA BATISTA, 9113, Agente Administrativo, para responder pela Função Comissionada de Gerente Administrativo, da Gerência de Infraestrutura e Logística, a contar de 01/12/2021, através do Ato 002 de 04/01/2022 (Processo 21.16.000044682-8).

**DISPENSA**, no uso das atribuições conferidas pela Lei 8.133/98, e pelo Estatuto da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A – EPTC, AFONSO HENRIQUE DE OLIVEIRA BATISTA, 9113, Agente Administrativo, da Função Comissionada de Coordenador Administrativo, da Coordenação de Materiais, a contar de 01/12/2021, através do Ato 002 de 04/01/2022 (Processo 21.16.000044682-8).

### Portarias

#### **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições**

## legais,

**DESIGNA** a servidora TATIANA RITA WEISSHEIMER, Gerente de Atividades IV, matrícula 185076/2, no período de 13/12/2021 a 31/01/2022, para perceber a Gratificação por Atividade Operacional Especial (GAOE), criada através da Lei 11.405 de 27/12/2012, destinada ao servidor em efetivo Exercício, e pelo cumprimento de Atividades Operacionais Especiais na Assessoria Operacional - ASSEOP, do Gabinete do Prefeito - GP, através da Portaria 001 de 03/01/2022 (Processo 21.0.000129921-0).

## SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

**CESSA**, a contar de 01/12/2021, em relação a JOSIANE ROSA DE MATTOS, 1520725/1, Professora M4/Temporária, TEMP23, Temporária, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 16097379 de 26/10/2021, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 05/11/2021, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, através da Portaria 16870744 de 28/12/2021 (Processo 21.0.000131126-0).

**COLOCA** em estágio experimental a servidora REGINA MARQUES CRUZ, matrícula 47113.9, Auxiliar de Enfermagem, SA10106, da Secretaria Municipal de Saúde, exercendo em caráter experimental as atribuições relativas ao cargo de Assistente Administrativo, com delimitação de atribuições, devendo excluir atividades que exijam atendimento ao público, com exercício na Secretaria Municipal de Saúde, lotação 18515032, pelo período de 16/12/2021 a 16/05/2022, com base legal no Artigo 57 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 16763786 de 17/12/2021 (Processo 19.13.000003403-9).

**CONVOCA** LÍCIA GUIMARAES, 1008854/2, Técnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 15/12/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 16905914 de 30/12/2021 (Processo 21.0.000122194-6).

**CONVOCA** MARCO ANTONIO PIRES DE OLIVEIRA, 459164/3, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, de 01/01/2022 a 31/12/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 16888992 de 29/12/2021 (Processo 21.0.000128433-6).

**CONVOCA** MILENE DOS SANTOS COMPAGNON, 1220411/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 01/01/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 16882871 de 29/12/2021 (Processo 21.0.000130298-9).

**CONVOCA** CARLOS ESTEVAO BORGES TELLES FERREIRA, 1161784/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, de 03/02/2022 a 31/12/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 16885825 de 29/12/2021 (Processo 21.0.000130553-8).

**CONVOCA** CLARISSA TONDOLO ROMERO, 570646/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 01/01/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 16884147 de 29/12/2021 (Processo 21.0.000129220-7).

**CONVOCA** CRISTIANE SILVEIRA FONSECA, 1332546/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 01/01/2022 a 31/12/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 16883574 de 29/12/2021 (Processo 21.0.000129531-1).

**CONVOCA** TAYNAN CHRISTINA GONCALVES PEREIRA, 1336720/1, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/01/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 16884137 de 29/12/2021 (Processo 21.0.000130305-5).

**CONVOCA** TAMARA SANTOS DA ROSA, 164413/2, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 01/01/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 16884216 de 29/12/2021 (Processo 21.0.000129542-7).

**CONVOCA** THAIS SAMPAIO MATTANA, 786096/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 01/01/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 16883719 de 29/12/2021 (Processo 21.0.000129361-0).

**CONVOCA** ELAINE DA SILVA TERRA, 1557807/1, Auxiliar de Servicos Gerais/Temporario, TEMP15, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 08/12/2021 a 05/06/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 16864544 de 28/12/2021 (Processo 21.0.000056472-6).

**CONVOCA** VICTORIA LANCA, 1483170/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, de 01/01/2022 a 31/12/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 16885287 de 29/12/2021 (Processo 21.0.000129369-6).

**CONVOCA** ANA PAULA DA LUZ, 1557793/1, Auxiliar de Servicos Gerais/Temporario, TEMP15, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 08/12/2021 a 05/06/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 16864284 de 28/12/2021 (Processo 21.0.000056469-6).

**CONVOCA** ANGELICA SOUZA DA SILVA, 1557378/1, Auxiliar de Cozinha/Temporario, TEMP15, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 04/12/2021 a 01/06/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 16863381 de 28/12/2021 (Processo 21.0.000055202-7).

**CONVOCA** ANDREIA ELIAS DE OLIVEIRA, 1191381/2, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 01/01/2022 a 31/12/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 16891318 de 29/12/2021 (Processo 21.0.000130312-8).

**CONVOCA** MARCIA FUHRMANN, 1139100/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para prestar Serviço Noturno, de 17/02/2020 a 31/12/2020, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 16883022 de 29/12/2021 (Processo 21.0.000069632-0).

**CONVOCA** ANA LUCIA WURFEL, 778312/5, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 01/01/2022 a 31/12/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 16884980 de 29/12/2021 (Processo 21.0.000129776-4).

**CONVOCA** ADELINE STEIN, 158796/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para prestar Serviço Noturno, de 09/04/2018 a 31/12/2020, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 16883013 de 29/12/2021 (Processo 21.0.000069632-0).

**CONVOCA** ELIZETE CRISTINA DOS SANTOS SANTOS, 500978/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 01/01/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 16883174 de 29/12/2021 (Processo 21.0.000129260-6).

**CONVOCA** DAMARIS CRISTINA PORTO RODRIGUES, 1170295/3, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/01/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 16880354 de 29/12/2021 (Processo 21.0.000130565-1).

**CONVOCA** ELAIS ALMEIDA DA LUZ SOUSA, 1384490/3, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 03/02/2022 a 31/12/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 16883777 de 29/12/2021 (Processo 21.0.000129544-3).

**CONVOCA** JANE ELISABETH DE LIMA, 1505440/2, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 27/12/2021 a 14/09/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto

14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 16870492 de 28/12/2021 (Processo 21.0.000129118-9).

**CONVOCA** JANE FATIMA DE OLIVEIRA OLIVEIRA, 1558170/1, Auxiliar de Cozinha/Temporario, TEMP15, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 14/12/2021 a 11/06/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 16911242 de 03/01/2022 (Processo 21.0.000056584-6).

**CONVOCA** ANA LUCIA BARBOSA DUARTE, 1557033/1, Auxiliar de Cozinha/Temporario, TEMP15, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 22/11/2021 a 20/05/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 16870148 de 28/12/2021 (Processo 21.0.000053454-1).

**CONVOCA** CAROLINE ALVES COSTA, 1522221/1, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 05/11/2021 a 04/11/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 16911860 de 03/01/2022 (Processo 21.0.000130143-5).

**CONVOCA** ALINE AGUIAR MARTINS DA SILVA GOMES DOS SANTOS, 500310/4, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 01/01/2022 a 14/12/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 16912340 de 03/01/2022 (Processo 21.0.000129000-0).

**CONVOCA** SIDINEI LUIS HAEFLIGER, 849770/2, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, de 01/01/2022 a 14/12/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 16911604 de 03/01/2022 (Processo 21.0.000128445-0).

**CONVOCA** NILZA DA SILVA, 1520814/1, Professor M1 / Temporario, TEMP20, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 01/01/2022 a 11/03/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 16912060 de 03/01/2022 (Processo 21.0.000129176-6).

**CONVOCA** JOELMA RIBAS DE SOUZA, 1557106/1, Auxiliar de Serviços Gerais/Temporária, TEMP15, Temporária, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 22/11/2021 a 20/05/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133, Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 16869754 de 28/12/2021 (Processo 21.0.000054399-0).

**CONVOCA** LUCIANA CARDOSO LERINA, 1478494/2, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, de 27/12/2021 a 08/09/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto

14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 16871691 de 28/12/2021 (Processo 21.0.000129185-5).

**CONVOCA** RAFAELA RIBEIRO CAMPOS DE ARAUJO, 1562843/1, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 01/01/2022 a 10/08/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 16871153 de 28/12/2021 (Processo 21.0.000127276-1).

**CONVOCA** ALESSANDRA DOS PASSOS VARGAS, 1532928/1, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 27/12/2021 a 03/02/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 16872250 de 28/12/2021 (Processo 21.0.000129153-7).

**CONVOCA** ROBERTA DE GEORGIA COUTO DE AGUIAR, 1445928/1, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 27/12/2021 a 26/11/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 16871044 de 28/12/2021 (Processo 21.0.000129135-9).

**DESIGNA** MARTA SUSANE DAMANN, 845799/1, Farmaceutico, ES120NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Saúde Bom Jesus/Coordenadoria de Saúde Leste/Diretoria de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18603030, vaga 1001370, a contar de 01/12/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 16942709 de 05/01/2022 (Processo 21.0.000125234-5).

**DESIGNA** SERGIO RICARDO CABRAL FELTES, 1026267/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para exercer a função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Equipe de Comando 1/Comando Geral da Guarda Municipal/Secretaria Municipal de Segurança, 08501013, vaga 1001927, a contar de 18/12/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 16902549 de 30/12/2021 (Processo 21.0.000134038-4).

**DESIGNA** VANESSA AQUINO GARCIA, 1525387/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Núcleo de Recursos Humanos/Equipe de Apoio Administrativo/Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul /Coordenação Municipal de Urgências/Diretoria de Atenção Hospitalar e de Urgência/Secretaria Municipal de Saúde, 18301126, vaga 1001404, a contar de 01/02/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 16901998 de 30/12/2021 (Processo 21.0.000129836-1).

**DESIGNA** THIAGO CARBONELL BARCELLOS, 1142763/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política, para exercer a função gratificada de Gerente de Atividades IV, 11140014, do/da Prefeitura No Bairro 07 - Partenon/Coordenação das Prefeituras Nos Bairros/Diretoria de Participação Cidadã/Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política, 49601007, vaga 1002629, a contar de 22/01/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 16947633 de 05/01/2022 (Processo 21.0.000133602-6).

**DESIGNA** AUGUSTO MACHADO KABATZ, 1147803/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer a função gratificada de Supervisor da Receita Municipal, 11130039, do/da Setor de Dívida Ativa e Recuperação de Créditos/Equipe de Dívida Ativa e Recuperação de Créditos/Divisão de Arrecadação e Cobrança/Receita Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13302081, vaga 1002863, a contar de 01/01/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 16936156 de 04/01/2022 (Processo 21.0.000134203-4).

**DESIGNA** RAFAEL AMARAL PIRES, 417730/6, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer a função gratificada de Assessor V, 21150018, do/da Coordenação de Execução Orçamentária/Tesouro Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13700007, vaga 1002734, a contar de 01/01/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 16866214 de 28/12/2021 (Processo 21.0.000132071-5).

**DESIGNA** GABRIELA ODORISSI CERON, 840182/4, Auditor de Controle Interno, ES140NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer a função gratificada de Gerente de Atividades VI, 11160044, do/da Assessoria Técnica/Secretaria Municipal da Fazenda, 13004008, vaga 1002384, a contar de 01/01/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 16866026 de 28/12/2021 (Processo 21.0.000132071-5).

**DESIGNA** DAVID SCHUCH BERTOGLIO, 956548/1, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer a função gratificada de Assessor IV, 21140015, do/da Gabinete do Secretário/Secretaria Municipal da Fazenda, 13002001, vaga 1000318, a contar de 01/01/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 16866483 de 28/12/2021 (Processo 21.0.000132071-5).

**DESIGNA** DENISE MARQUES BARBIERI, 500693/1, Arquiteto, ES102NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer a função gratificada de Supervisor da Receita Municipal, 11130039, do/da Setor de Suporte, Judicial e Locações/Divisão de Avaliação de Imóveis e Alienações/Receita Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13302084, vaga 1002876, a contar de 01/01/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 16866627 de 28/12/2021 (Processo 21.0.000132071-5).

**DESIGNA** LEILA DEXHEIMER, 381941/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer a função gratificada de Assessor VI, 21160011, do/da Assessoria Técnica/Secretaria Municipal da Fazenda, 13004008, vaga 1002987, a contar de 01/01/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 16866351 de 28/12/2021 (Processo 21.0.000132071-5).

**DISPENSA** BRUNO KERWALD SCHNEIDER, 1361635/1, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, da função gratificada de Responsável por Atividades II, 11120012, do/da Equipe de Viabilidade Técnica/Coordenação de Viabilidade de Projetos/Diretoria de Planejamento/Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, 46500007, vaga 1001074, a contar de 01/01/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 16863411 de 28/12/2021 (Processo 21.0.000131919-9).

**DISPENSA** NATHALIA PAIDA DA SILVA, 1436180/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política, da função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Equipe de Orçamento e Finanças/Unidade de Administração e Serviços/Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política, 49500020, vaga 1002195, a contar de 01/01/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 16946244 de 05/01/2022 (Processo 21.0.000133596-8).

**DISPENSA** ROSANGELA RABASSA SILVEIRA, 386847/2, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Saúde Bom Jesus/Coordenadoria de Saúde Leste/Diretoria de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18603030, vaga 1001370, a contar de 01/12/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 16942701 de 05/01/2022 (Processo 21.0.000125234-5).

**DISPENSA** INOCENCIO PETRY MACHADO CAMASSOLA, 809114/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, da função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Equipe de Comando 1/Comando Geral da Guarda Municipal/Secretaria Municipal de Segurança, 08501013, vaga 1001927, a contar de 18/12/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 16902484 de 30/12/2021 (Processo 21.0.000134038-4).

**DISPENSA** THIAGO CARBONELL BARCELLOS, 1142763/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política, da função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Equipe de Orçamento e Finanças/Unidade de Administração e Serviços/Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política, 49500020, vaga 1002027, a contar de 22/01/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 16947328 de 05/01/2022 (Processo 21.0.000133602-6).

**DISPENSA** ANDRÉ LUIS SANTOS DE TOLEDO, 236679/01, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Núcleo de Recursos Humanos/Equipe de Apoio Administrativo/Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul/Coordenação Municipal de Urgências/Diretoria de Atenção Hospitalar e de Urgência/Secretaria Municipal de Saúde, 18301126, vaga 1001404, a contar de 01/02/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 16901658 de 30/12/2021 (Processo 21.0.000129836-1).

**DISPENSA** ELISABETE MONTEIRO DE OLIVEIRA, 1075012/2, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, da função gratificada de Supervisor da Receita Municipal, 11130039, do/da Setor de Dívida Ativa e Recuperação de Créditos/Equipe de Dívida Ativa e Recuperação de Créditos/Divisão de Arrecadação e Cobrança/Receita Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13302081, vaga 1002863, a contar de 01/01/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 16936027 de 04/01/2022 (Processo 21.0.000134203-4).

**DISPENSA** RAFAEL AMARAL PIRES, 417730/6, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, da função gratificada de Gerente de Atividades VI, 11160044, do/da Assessoria Técnica/Secretaria Municipal da Fazenda, 13004008, vaga 1002384, a contar de 01/01/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 16865182 de 28/12/2021 (Processo 21.0.000132071-5).

**DISPENSA** GABRIELA ODORISSI CERON, 840182/4, Auditor de Controle Interno, ES140NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, da função gratificada de Assessor V, 21150018, do/da Coordenação de Execução Orçamentária/Tesouro Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13700007, vaga 1002734, a contar de 01/01/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 16865419 de 28/12/2021 (Processo 21.0.000132071-5).

**DISPENSA** DAVID SCHUCH BERTOGLIO, 956548/1, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, da função gratificada de Supervisor da Receita Municipal, 11130039, do/da Setor de Suporte, Judicial e Locações/Divisão de Avaliação de Imóveis e Aliações/Receita Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13302084, vaga 1002876, a contar de 01/01/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 16865887 de 28/12/2021 (Processo 21.0.000132071-5).

**DISPENSA** LEILA DEXHEIMER, 381941/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, da função gratificada de Assessor IV, 21140015, do/da Gabinete do Secretário/Secretaria Municipal da Fazenda, 13002001, vaga 1000318, a contar de 01/01/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 16865648 de 28/12/2021 (Processo 21.0.000132071-5).

**DISPENSA** DENISE MARQUES BARBIERI, 500693/1, Arquiteto, ES102NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, da função gratificada de Assessor VI, 21160011, do/da Assessoria Técnica/Secretaria Municipal



da Fazenda, 13004008, vaga 1002987, a contar de 01/01/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 16865532 de 28/12/2021 (Processo 21.0.000132071-5).

**INSTAURA** Sindicância, para apuração dos fatos relatados no Despacho ERF-SMED 16829365, pela Comissão Permanente de Sindicância da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, designada pela Portaria 16340738/2021, em conformidade com o disposto no art. 222 e ss. da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 16918013 de 06/01/2022 (Processo 21.0.000131913-0).

**INSTAURA** Sindicância, para apuração dos fatos constantes do Relatório Conclusivo CPS-SMAP 16570270, na Homologação GS-SMAP 16606748, e na Publicação 16723285, pela Comissão Permanente de Sindicância da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, designada pela Portaria 16340738/2021, diante de indícios de violação aos termos do inciso XVI, do art. 197, da Lei Municipal nº 133/1985, através da Portaria 16728430 de 06/01/2022 (Processo 21.0.000099755-0).

**INSTAURA** Sindicância, para apuração dos fatos relatados no Despacho CAI-GP SEI 16794384, e no Despacho GS-SMAP 16800636, pela Comissão Permanente de Sindicância da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, designada pela Portaria 16340738/2021, em conformidade com o disposto no art. 222 e ss. da Lei Complementar 133/1985, por meio da Portaria 16839786 de 06/01/2022 (Processo 21.0.000048027-1).

**INSTAURA** Sindicância, para apuração dos fatos relatados no Despacho CAI-GP SEI 16794153, e do Despacho GS-SMAP 16797455, pela Comissão Permanente de Sindicância da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, designada pela Portaria 16340738/2021, em conformidade com o disposto no art. 222 e ss. da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 16839608 de 06/01/2022 (Processo 21.0.000048014-0).

**INSTAURA** Sindicância, para apuração dos fatos relatados no Despacho CAI-GP SEI 16778047, e do Despacho GS-SMAP 16797629, pela Comissão Permanente de Sindicância da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, designada pela Portaria 16340738/2021, em conformidade com o disposto no art. 222 e ss. da Lei Complementar 133/1985, por meio da Portaria 16839338 de 06/01/2022 (Processo 21.0.000033449-6).

**INSTAURA** Sindicância, para apuração dos fatos relatados no Relatório de Inconformidades SEI 14001390, e do Despacho GS-SMAP SEI 16807379, pela Comissão Permanente de Sindicância da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, designada pela Portaria 16340738/2021, em conformidade com o disposto no art. 222 e ss. da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 16856548 de 06/01/2022 (Processo 20.12.000001175-4).

**INSTAURA** Inquérito Administrativo Disciplinar, com base no Art. 220, no Art. 221, inciso II, alínea 'a' e no Art. 249, II, todos os dispositivos da Lei Complementar nº 133/85, com a finalidade de apurar os fatos constantes no Processo Administrativo 19.0.000131945-3, através da Portaria 16819611, de 06/01/2022 (Processo 19.0.000131945-3).

**INSTAURA** Inquérito Administrativo Disciplinar, com base no Art. 220, no Art. 221, inciso II, alínea "a" e no Art. 249, II, todos os dispositivos da Lei Complementar nº 133/85, e no artigo 22, inciso IV do Decreto 21.104/2021, com a finalidade de apurar os fatos constantes no Processo Administrativo 20.0.000047421-6, através da Portaria 16910813, de 06/01/2022 (Processo 20.0.000047421-6).

**INSTAURA** Inquérito Administrativo Disciplinar, com base no Art. 220, no Art. 221, inciso II, alínea "a" e no Art. 249, II, todos os dispositivos da Lei Complementar nº 133/85, e no art. 22, IV do Decreto 21.104/2021, com a finalidade de apurar os fatos constantes no Processo Administrativo 20.0.000074347-0, através da Portaria 16835857, de 06/01/2022 (Processo 20.0.000074347-0).

**INSTAURA** Inquérito Administrativo Disciplinar, com base no Art. 220, no Art. 221, inciso II, alínea "a" e no Art. 249, II, todos os dispositivos da Lei Complementar nº 133/85, e no art. 22, inciso IV do Decreto nº 21.104/2021, com a finalidade de apurar os fatos constantes no Processo Administrativo 20.0.000066699-9, através da Portaria 16948401, de 06/01/2022 (Processo 20.0.000066699-9).

**MODIFICA**, em relação a MIGUEL SILVA FERNANDEZ, 301301/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, Secretaria Municipal de Segurança, os efeitos da Portaria 7230511 de 11/06/2019, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 21/06/2019, que concedeu gratificação especial por exercer Atividades em Veículos de Serviços Essenciais, quanto ao período final, que passa a ser 30/06/2021, através da Portaria 16866318 de 28/12/2021 (Processo 19.0.000071340-9).

**MODIFICA**, em relação a MARGARETE NARA DA SILVA, 255352/2, Professora M4/Temporária, TEMP23, Temporária, do/da Secretaria Municipal de Educação, a Portaria 16643918 de 09/12/2021, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 16/12/2021, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, quanto a data-fim que passa a ser 19/11/2022 e não como constou, através da Portaria 16910598 de 03/01/2022 (Processo 21.0.000118772-1).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a THAIS SAMPAIO MATTANA, 786096/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 15621221 de 17/09/2021, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 24/09/2021, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, por motivo de por troca de regime, através da Portaria 16883541 de 29/12/2021 (Processo 21.0.000129361-0).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a ALESSANDRA DA SILVA FRAGA, 455845/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 12741906 de 05/01/2021, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 20/01/2021, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, por motivo de solicitação do RH da SMED, através da Portaria 16890195 de 29/12/2021 (Processo 21.0.000129207-0).

## **PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** FABIANA ESPIRITO SANTO, 516901/1, Técnico em Comunicação Social, ES132NS, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Procuradoria-Geral do Município, 03000000, substituindo SANDRA DENARDIN, 474098/1, Técnico em Comunicação Social, ES132NS, por motivo de Licença Prêmio, de 14/01/2022 a 28/01/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 004 de 05/01/2022 (Processo 19.0.000070543-0).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** os servidores CORA CARVALHO MAJEWSKI, 1063634/2, Chefe de Gabinete – CC, JANIS MACHADO LEMOS, 1023080/2, Administradora, SANDRA BATTISTELLA, 982493/4, Auditora de Controle Interno, LUCAS MEDINA JUNG, 1477013/1, Chefe de Unidade, GABRIELA DE FAVERI LUMERTZ, 1507150/1, Assistente Administrativo, BÁRBARA BAUM VIVIAN, 1332937/1, Auditora de Controle Interno, SANDRA TOPANOTTI TRENTIN, 1525727/1, Administradora, ADRIANA GAMBINO DA SILVA, 1475851/1, Chefe de Unidade, e MARCOS CAETANO CORRÊA, 1461150/1, Administrador, para, sob a Coordenação do primeiro, constituírem a Comissão Interna de Acompanhamento do Teletrabalho (CIAT-SMTC), nos termos do art. 18 do Decreto 21.143/2021 e do art. 3º da IN-SMTC 008/2021, a contar desta publicação, através da Portaria 16899275 de 30/12/2021 (Processo 21.0.000106034-9).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL E COORDENAÇÃO POLÍTICA, no uso de suas atribuições legais,**

**REVOGA** a Portaria 3220114 de 31/01/2018, que designou o servidor LUIZ VASCONCELOS SALATINO, 873710/02, Assistente Administrativo, para a função de Gestor, de todas as Parcerias celebradas com as Organizações da Sociedade Civil, no âmbito da SMGOV, em conformidade com a Lei Complementar 910/2021 e Decreto 21.141/2021, a contar de 01/01/2022, através da Portaria 001 de 05/01/2022 (Processo 22.0.000001334-3).

**REVOGA** a Portaria 3259439 de 07/02/2018, que designou a Comissão de Monitoramento e Avaliação, no âmbito da SMGOV, em conformidade com a Lei Complementar 910/2021 e Decreto 21.141/2021, a contar de 01/01/2022, através da Portaria 002 de 05/01/2022 (Processo 22.0.000001334-3).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** LUCIANE VICENTE MENDES, 544751/1, Agente de Fiscalização, FV10107, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, para responder pela função gratificada de Coordenadora, 11170001, do/da Divisão de Fiscalização do Procon/Serviço de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor/Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, 44701001, substituindo LIGIA VECCHI DE OLIVEIRA, 1040570/1, Agente de Fiscalização, FV10107, por motivo de Férias, de 31/01/2022 a 17/02/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 003 de 04/01/2022 (Processo 21.0.000109606-8).

**DESIGNA** DIEGO PEROTTO SILVA, 1079166/1, Agente de Fiscalização, FV10107, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, para responder pela função gratificada de Gerente de Atividades VI, 11160044, do/da Divisão de Fiscalização/Coordenação de Fiscalização Econômica/Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, 44601001, substituindo JOAO GILBERTO DOS SANTOS, 1132822/1, Agente de Fiscalização, FV10107, por motivo de Licença-Prêmio, de 07/02/2022 a 21/02/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 001 de 04/01/2022 (Processo 21.0.000109606-8).

**DESIGNA** GIOVANE CARNEIRO RODRIGUES, 272994/2, Agente de Fiscalização, FV10107, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, para responder pela função gratificada de Responsável por Atividades III, 11130042, do/da Divisão de Fiscalização/Coordenação de Fiscalização Econômica/Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, 44601001, substituindo ANTONIO CARLOS AMADORI, 1073893/1, Agente de Fiscalização, FV10107, por motivo de Férias, de 03/01/2022 a 17/01/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 013 de 04/01/2022 (Processo 21.0.000109606-8).

**DESIGNA** FERNANDA MARTINBIANCO, 544520/1, Agente de Fiscalização, FV10107, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, para responder pela função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Divisão de Fiscalização/Coordenação de Fiscalização Econômica/Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, 44601001, substituindo MARCOS ROBERTO CORREA SILVA, 271655/1, Agente de Fiscalização, FV10107, por motivo de Férias, de 04/02/2022 a 22/02/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 007 de 04/01/2022 (Processo 21.0.000109606-8).

**DESIGNA** PAULO ROBERTO DE CASTRO AZAMBUJA, 544969/1, Agente de Fiscalização, FV10107, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, para responder pela função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Divisão de Fiscalização/Coordenação de Fiscalização Econômica/Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, 44601001, substituindo FABIO LUIS BRANCHI, 544374/1, Agente de Fiscalização, FV10107, por motivo de Férias, de 03/01/2022 a 11/01/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 010 de 04/01/2022 (Processo 21.0.000109606-8).

**DESIGNA** JOSUE SEBASTIAO SILVEIRA LOPES, 1060910/1, Agente de Fiscalização, FV10107, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Licenciamento/Coordenação de Eventos/Diretoria de Turismo/Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, 44500003, substituindo JACSON SANTOS DE OLIVEIRA, 539214/2, Agente de Fiscalização, FV10107, por motivo de Férias, de 07/02/2022 a 24/02/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 005 de 04/01/2022 (Processo 21.0.000109606-8).

**DESIGNA** PAULO ROBERTO DE CASTRO AZAMBUJA, 544969/1, Agente de Fiscalização, FV10107, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, para responder pela função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Divisão de Fiscalização/Coordenação de Fiscalização Econômica/Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, 44601001, substituindo DIEGO TONIOLO MARCADENTI, 539871/2, Agente de Fiscalização, FV10107, por motivo de Licença-Prêmio, de 12/01/2022 a 26/01/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 006 de 04/01/2022 (Processo 21.0.000109606-8).

**DESIGNA** MARCIA DOS ANJOS E SILVA, 1102656/1, Agente de Fiscalização, FV10107, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, para responder pela função gratificada de Gerente de Atividades VI, 11160044, do/da Divisão de Fiscalização/Coordenação de Fiscalização Econômica/Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, 44601001, substituindo JOAO GILBERTO DOS SANTOS, 1132822/1, Agente de Fiscalização, FV10107, por motivo de Férias, de 03/01/2022 a 16/01/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 014 de 04/01/2022 (Processo 21.0.000109606-8).

**DESIGNA** JOSE LUIS PETRUZZELLIS, 72830/2, Agente de Fiscalização, FV10107, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, para responder pela função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Setor de Guarda de Mercadorias Apreendidas/Coordenação de Fiscalização Econômica/Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, 44601002, substituindo LUIS FRANCISCO DOS SANTOS ROSA, 82986/2, Agente de Fiscalização, FV10107, por motivo de Licença-Prêmio, de 16/02/2022 a 02/03/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 008 de 04/01/2022 (Processo 21.0.000109606-8).

**DESIGNA** CRISTINA FERMINO DE OLIVEIRA, 271461/1, Agente de Fiscalização, FV10107, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Divisão de Fiscalização/Coordenação de Fiscalização Econômica/Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, 44601001, substituindo ROGERIO DE OLIVEIRA, 1026585/2, Agente de Fiscalização, FV10107, por motivo de Licença-Prêmio, de 03/01/2022 a 01/02/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 009 de 04/01/2022 (Processo 21.0.000109606-8).

**DESIGNA** FERNANDA MARTINBIANCO, 544520/1, Agente de Fiscalização, FV10107, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, para responder pela função gratificada de

Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Divisão de Fiscalização/Coordenação de Fiscalização Econômica/Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, 44601001, substituindo MARCIA DOS ANJOS E SILVA, 1102656/1, Agente de Fiscalização, FV10107, por motivo de Férias, de 18/01/2022 a 03/02/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 011 de 04/01/2022 (Processo 21.0.000109606-8).

**DESIGNA** PAULO ROBERTO DE CASTRO AZAMBUJA, 544969/1, Agente de Fiscalização, FV10107, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, para responder pela função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Divisão de Fiscalização/Coordenação de Fiscalização Econômica/Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, 44601001, substituindo MARCIA DOS ANJOS E SILVA, 1102656/1, Agente de Fiscalização, FV10107, por motivo de Férias, de 07/02/2022 a 25/02/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 012 de 04/01/2022 (Processo 21.0.000109606-8).

**DESIGNA** JOSUE SEBASTIAO SILVEIRA LOPES, 1060910/1, Agente de Fiscalização, FV10107, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Licenciamento/Coordenação de Eventos/Diretoria de Turismo/Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, 44500003, substituindo JACSON SANTOS DE OLIVEIRA, 539214/2, Agente de Fiscalização, FV10107, por motivo de Férias, de 17/01/2022 a 28/01/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 004 de 04/01/2022 (Processo 21.0.000109606-8).

**DESIGNA** LUCIANE VICENTE MENDES, 544751/1, Agente de Fiscalização, FV10107, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, para responder pela função gratificada de Coordenador, 11170001, do/da Divisão de Fiscalização do Procon/Serviço de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor/Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, 44701001, substituindo LIGIA VECCHI DE OLIVEIRA, 1040570/1, Agente de Fiscalização, FV10107, por motivo de Férias, de 17/01/2022 a 28/01/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 002 de 04/01/2022 (Processo 21.0.000109606-8).

**DESIGNA** os servidores abaixo relacionados, para atuarem como Fiscais de Contrato, e Fiscais de Serviços, conforme disciplinado na Ordem de Serviço 012, de 08 de setembro de 2016, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas nos Contratos celebrados entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo – SMDet, cujo objeto é a Prestação dos Serviços de Transporte Locado, através da Portaria 017 de 06/01/2022 (Processo 22.0.000000713-0).

<b>FISCAIS DE CONTRATO - VEÍCULOS LOCADOS</b>	
<b>Nome completo</b>	<b>Matrícula</b>
JOAQUIM ROQUE LIMA FÃO	101.623-7
ROGÉRIO BUENO DE LEMOS	1146858/02

<b>FISCAIS DE SERVIÇO - VEÍCULOS LOCADOS</b>				
<b>Contrato</b>	<b>Titular</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Suplente</b>	<b>Matrícula</b>
2600	GABRIEL DA SILVA GUIMARÃES	107914-0	PEDRO JAIR SANTOS DA SILVA	247148
2617	GABRIEL DA SILVA GUIMARÃES	107914-0	PEDRO JAIR SANTOS DA SILVA	247148
2635	GABRIEL DA SILVA GUIMARÃES	107914-0	PEDRO JAIR SANTOS DA SILVA	247148

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, no uso de suas**

## **atribuições legais,**

**MODIFICA**, em relação a CARLOS ANDRE DOS SANTOS MATOS, 473150/3, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, os efeitos da Portaria 15790397 de 01/10/2021, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 22/10/2021, que designou para substituir ASSIS EDVAR GONCALVES ARROJO, 450197/1, Engenheiro, ES114NS, na função gratificada de Diretor-Geral, 11180002, do/da Diretoria de Conservação de Vias Urbanas/Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, 37800004, quanto ao período de substituição, que passa a ser de 18/10/2021 a 27/10/2021, e não como constou, através da Portaria 16921594 de 03/01/2022 (Processo 21.0.000099158-6).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, a contar de 01/01/2022, LEANDRO FRAGA SANTOS, Administrador, matrícula 1537733, LUCIANO DANIEL BRAGA VENTURA, Assistente Administrativo, matrícula 1137093, representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para integrarem a Junta Administrativa que terá a atribuição de Administrar o Fundo Municipal do Idoso (FUMID), permanecem os efeitos legais da Portaria 023 de 26/07/2017, Processo 17.0.000056325-0, bem como de acordo com o Documento 16935516, do Processo 21.0.000127099-8, até a conclusão dos Atos Oficiais dos Processos relacionados, através da Portaria 16961754 de 01/01/2022 (Processo 21.0.000130416-7).

**DESIGNA**, a contar de 01/01/2022, LEANDRO FRAGA SANTOS, Administrador, matrícula 1537733, LUCIANO DANIEL BRAGA VENTURA, Assistente Administrativo, matrícula 1137093, representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para integrarem a Junta Administrativa, que terá a atribuição de administrar o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA), permanecem os efeitos legais da Portaria 024 de 19/04/2021, Processo 17.0.000056323-4, e da Portaria 054/2021 de 24/09/2021, Processo 17.0.000056323-4, bem como de acordo com o Documento 16935516, Processo 21.0.000127099-8, até a conclusão dos Atos Oficiais dos Processos relacionados, através da Portaria 16961801 de 01/01/2022 (Processo 21.0.000130416-7).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** o servidor HEITOR BECKER MOMBACH, Administrador, matrícula 1319426, como Ordenador de Despesa da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude - SMELJ, para o Exercício de 2022, com base no Decreto nº 14.082 de 31/01/2003, através da Portaria 16953582 de 06/01/2022 (Processo 22.0.000000519-7).

**DESIGNA** os servidores FILIPE RODENBUSCH TISBIEREK, Secretário Adjunto, matrícula 1177702, HEITOR BECKER MOMBACH, Administrador, matrícula 1319426 e RODRIGO BRAGA KANDRIK, Diretor-Geral, matrícula 163482, como Ordenadores de Despesa do Fundo Municipal de Desenvolvimento Desportivo - FUMDESP, para o Exercício de 2022, com base no Decreto nº 14.082 de 31/01/2003, através da Portaria 16953590, de 06/01/2022 (Processo 22.0.000000519-7).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** MILENE TEIXEIRA CASSALHA, 1096249/01, Enfermeira - Assessora Técnica, a afastar-se de suas funções para participar Reunião de Comitê Gestor Ampliado do Projeto a Hora é Agora, no dia

16/12/2021, em Brasília/DF, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 16946062 de 05/01/2022 (Processo 21.0.000122850-9).

**DESIGNA** as servidoras CLARISSA KOREN CHIAPPINI, Enfermeira, matrícula 585479, Titular, e SILVANA ELISABETE DOS SANTOS DE SOUZA, Enfermeira, matrícula 585479, Suplente, para comporem a Comissão de Avaliação e Monitoramento do Termo de Fomento nº 76.430, com a Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre, que tem por objeto a Realização de Parceria para Reposição de Instrumentais Cirúrgicos, referente ao incremento temporário ao custeio dos Serviços de Atenção Especializada à Saúde, visando o fortalecimento do Sistema Único de Saúde - SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho, e mediante repasse definido por Emenda Parlamentar de Bancada nº 36000.3937102/02-100, através da Portaria 16943776 de 03/01/2022 (Processo 21.0.000077761-4).

**DESIGNA** o servidor RAFAEL VICCARI DOS SANTOS, Assessor V, matrícula 954795, como Gestor do Termo de Fomento nº 76.484, com a Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre, que tem por objeto a Realização de Parceria para Reposição de Instrumentais Cirúrgicos, referente ao incremento temporário ao custeio dos Serviços de Atenção Especializada à Saúde, visando o fortalecimento do Sistema Único de Saúde - SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho, e mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual de Bancada nº 36000.378788/2021-00, através da Portaria 16945224 de 03/01/2022 (Processo 21.0.000054824-0).

**DESIGNA** as servidoras CLARISSA KOREN CHIAPPINI, Enfermeira, matrícula 485230, Titular, e SILVANA ELISABETE DOS SANTOS DE SOUZA, Enfermeira, matrícula 585479, Suplente, para comporem a Comissão de Avaliação e Monitoramento do Termo de Fomento nº 76.484, com a Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre, que tem por objeto a Realização de Parceria para Reposição de Instrumentais Cirúrgicos, referente ao incremento temporário ao custeio dos Serviços de Atenção Especializada à Saúde, visando o fortalecimento do Sistema Único de Saúde - SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho e mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual de Bancada nº 36000.378788/2021-00, através da Portaria 16945247 de 03/01/2022 (Processo 21.0.000054824-0).

**DESIGNA** as servidoras SILVANA ELISABETE DOS SANTOS DE SOUZA, Enfermeira, matrícula 585479, Titular, e CLARISSA KOREN CHIAPPINI, Enfermeira, matrícula 485230, Suplente, para comporem a Comissão de Avaliação e Monitoramento do Termo de Fomento nº 76.462, com a Associação Hospitalar Vila Nova, que tem por objeto a Realização de Parceria para Aquisição de Material de Consumo, referente ao incremento temporário ao custeio dos Serviços de Atenção Especializada à Saúde, visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde - SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho e mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual nº 36000.3786672/02-100, através da Portaria 16944794 de 03/01/2022 (Processo 21.0.000054778-3).

**DESIGNA**, conforme disciplinado na Ordem de Serviço 012/2016, os servidores JORGE FONSECA MARINHO, matrícula 256101.1, e TIAGO DA SILVA RODRIGUES, matrícula 1433792.1, como Fiscais de Contrato e de Serviços, respectivamente, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das Cláusulas estabelecidas no Contrato 76.553, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a Empresa VMI TECNOLOGIAS LTDA, cujo objeto é a Aquisição de Equipamentos Hospitalares, através da Portaria 16948902 de 05/01/2022 (Processo 21.0.000067933-7).

**DESIGNA**, conforme disciplinado na Ordem de Serviço 012/2016, os servidores JORGE FONSECA MARINHO, matrícula 256101.1, e TIAGO DA SILVA RODRIGUES, matrícula 1433792.1, como Fiscais de Contrato e de Serviços, respectivamente, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das Cláusulas estabelecidas no Contrato 76.554, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a Empresa GLOBALMED SUPORTE DE MATERIAL TERAPÊUTICO LTDA, cujo objeto é a Aquisição de Equipamentos Hospitalares, através da Portaria 16949015 de 05/01/2022 (Processo 21.0.000067933-7).

**DESIGNA** RAFAEL VICCARI DOS SANTOS, Assessor V, matrícula 954795, como Gestor do Termo de Fomento nº 76.462, com a Associação Hospitalar Vila Nova, que tem por objeto a Realização de Parceria para

Aquisição de Material de Consumo, referente ao incremento temporário ao custeio dos Serviços de Atenção Especializada à Saúde, visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde - SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho, e mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual nº 36000.3786672/02-100, através da Portaria 16944720 de 03/01/2022 (Processo 21.0.000054778-3).

**DESIGNA** as servidoras SILVANA ELISABETE DOS SANTOS DE SOUZA, Enfermeira, matrícula 585479, Titular, e CLARISSA KOREN CHIAPPINI, Enfermeira, matrícula 485230, Suplente, para comporem a Comissão de Avaliação e Monitoramento do Termo de Fomento nº 76.431, com a Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre, que tem por objeto a Realização de Parceria para Aquisição de Material de Consumo, visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde - SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho e mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual nº 501, através da Portaria 16944406 de 03/01/2022 (Processo 21.0.000010956-5).

**DESIGNA** o servidor RAFAEL VICCARI DOS SANTOS, Assessor V, matrícula 954795, como Gestor do Termo de Fomento nº 76.433, com a União Brasileira de Educação e Assistência/Hospital São Lucas da PUC/RS, que tem por objeto a Realização de Parceria para Aquisição de Material Permanente, visando o fortalecimento do Sistema Único de Saúde - SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho e mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual nº 312, através da Portaria 16944944 de 03/01/2022 (Processo 21.0.000030586-0).

**DESIGNA** as servidoras SILVANA ELISABETE DOS SANTOS DE SOUZA, Enfermeira, matrícula 585479, Titular, e CLARISSA KOREN CHIAPPINI, Enfermeira, matrícula 485230, Suplente, para comporem a Comissão de Avaliação e Monitoramento do Termo de Fomento nº 76.433, com a União Brasileira de Educação e Assistência/Hospital São Lucas da PUCRS, visando o fortalecimento do Sistema Único de Saúde - SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho e mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual nº 312, através da Portaria 16944971 de 03/01/2022 (Processo 21.0.000030586-0).

**DESIGNA** JORGE LUIS DIAS BARBOZA, 111251/3, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Núcleo de Expediente/Equipe de Apoio Administrativo/Diretoria Administrativa/Secretaria Municipal de Saúde, 18301118, substituindo SILVIA MARIA DOS SANTOS ABDALA, 440003/5, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Férias, de 16/12/2021 a 30/12/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 15582301 de 15/09/2021 (Processo 21.0.000093569-4).

## **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,**

**EXONERA** JULIANA LOPES PORTO, 1010301/3, Comissionada, do cargo de Coordenadora, da Equipe de Relações Públicas, vaga 2000068, a contar de 04/01/2022, com base no Artigo 71, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 016 de 04/01/2022 (Processo 21.0.000096485-6 ).

**EXONERA**, a pedido, OSEAS AMARAL DA SILVA, 1310690/01, Operador de Subestação, efetivo, da EQ-OPERAD/C-OPSIST/GDCO/DO, do Quadro Único de Funcionários do Departamento Municipal de Água e Esgotos, a contar de 27/12/2021, com base no Artigo 71, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 020 de 04/01/2022 (Processo 21.10.000010540-7).

**EXONERA** KARIN FORTINI JUNG, 1536460/2, Comissionado, do cargo de Gerente de Projetos I, do Gabinete da Diretoria-Geral, vaga 2000018, a contar de 04/01/2022, com base no artigo 71, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 017 de 04/01/2022 (Processo 21.0.000096488-0).



**NOMEIA**, KARIN FORTINI JUNG, 1536460, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenadora, da Equipe de Relações Públicas, vaga 2000068, a contar de 04/01/2022, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 018 de 04/01/2022 (Processo 21.0.000096488-0).

**NOMEIA**, PEDRO SABINO DE FREITAS, 771925, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente de Projetos I, do Gabinete da Diretoria-Geral, vaga 2000018, a contar de 04/01/2022, com base no Artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 015 de 04/01/2022 (Processo 21.0.000103641-3).

### **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**EXONERA**, a contar de 05/01/2022, HELENA CRISTINA BORGES, 85259.7/05, do cargo em comissão de Agente Comunitária, 14240001, da Equipe de Relações Comunitárias Regionais, da Unidade de Relações Comunitárias, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 31501018, com base no artigo 71, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 16959035 de 06/01/2022 (Processo 21.0.000133307-8).

### **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONVOCA** SILVANIA DOS SANTOS RODRIGUES, 1576143, Cargo em Comissão de Oficial de Gabinete deste Departamento, a contar de 03/01/2022, para cumprir o Regime Especial de Tempo Integral, com base no Art. 36, inciso I, da Lei 6253/88, combinado com os art. 37, inciso I, letra "a", e art. 131 e 132 da LC 133/85, através da Portaria 16959006 de 06/01/2022 (Processo 21.0.000133302-7).

**NOMEIA** SILVANIA DOS SANTOS RODRIGUES, no Cargo em Comissão de Oficial de Gabinete, 1.3.2.4, vaga 3000017, a contar de 03/01/2022, com base no Art. 20 da LC 133/85, através da Portaria 16955897 de 06/01/2022 (Processo 21.0.000133302-7).

### **SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** SILVIO MACHADO CARDOSO, 1242610, Assistente Administrativo, deste Departamento, a contar de 01/01/2022, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Seção de Arrecadação e Comercialização, 1.3.1.5, vaga 3000032, com base no Art. 68 da LC 133/85, através da Portaria 16950412 de 05/01/2022 (Processo 21.17.000004056-0).

**DESIGNA** PAMELA RODRIGUES, 128509.2, Assistente Administrativo, deste Departamento, a contar de 01/01/2022, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Núcleo de Apoio Financeiro, 1.3.1.3, vaga 3000065, com base no Art. 68 da LC 133/85, através da Portaria 16949858 de 05/01/2022 (Processo 21.17.000004280-5).

**DESIGNA** LUIZ ANTONIO MONTEIRO PENNA, 65158.0, Gari, para responder pela Função Gratificada de Chefe do Setor de Coleta Especial, 1.3.1.3, em Regime de Tempo Integral, deste Departamento, para substituir GERSON LUIS FLOR DE OLIVEIRA, 52605.0, por impedimento legal do Titular, de 03/11/2021 até 17/11/2021, através da Portaria 16955158 de 06/01/2022 (Processo 21.17.000002137-9).

**DESIGNA** LIDIANE WEBER LOPES, 128250.6, Assistente Administrativo, para responder pela Função Gratificada de Chefe do Setor de Execução de Despesas, 1.3.1.3, em Regime de Tempo Integral, deste Departamento, para substituir VERA LUCIA MUTTO, 27319.6, por impedimento legal do Titular, de 18/10/2021 a 01/11/2021 e de 27/12/2021 a 05/01/2022, através da Portaria 16959057 de 06/01/2022 (Processo 22.17.000000058-0).

**DESIGNA**, a contar da publicação desta Portaria, os servidores CARLOS LUIS ARAUJO DOS SANTOS, 27194.1, Engenheiro, EVANDRO RODIGHERI, 66431.8, Engenheiro, RODIMAR SILVA DA SILVA, 150124.0, Assessor Técnico, VICENTE AUGUSTO CARVALHO MARQUES, 154087.4, Diretor-Geral Adjunto, e CAROLINE DE LUCENA MYRON, 119740.1, Administradora, para comporem a Comissão de Análise de Documentos e Habilitação, através da Portaria 16959364 de 06/01/2022 (Processo 22.17.000000066-0).

**DISPENSA** SILVIO MACHADO CARDOSO, 124261.0, Assistente Administrativo, deste Departamento, a contar de 01/01/2022, da Função Gratificada de Chefe de Núcleo de Apoio Financeiro, 1.3.1.3, vaga 3000065, com base no Art. 73 da LC 133/85, através da Portaria 16950256 de 05/01/2022 (Processo 21.17.000004280-5).

### **DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 8.133/98 e pelo Estatuto da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A – EPTC, AUGUSTO BURG MALTELZ, 14460, Agente Administrativo, ESTANISLAU HUBNER ALVES, 4650, Orientador de Área Azul, LUIS FERNANDO SILVA DE CARVALHO, 5215, Orientador de Área Azul, LUIZ OTÁVIO SOUZA DA SILVEIRA, 9270, Agente de Serviços Gerais, PAULO CÉSAR DA SILVA, 19259, Agente de Serviços Gerais, e ROGER DE LIMA PASSOS, 17833, Agente de Serviços Gerais, para integrarem a Comissão de Inventário de Materiais do Ano 2021, a fim de realizar o trabalho de Conferência e Contagem dos Materiais Estocados nas dependências do Almoxarifado da EPTC, sito a Rua Gênova, 170, sob a Supervisão do Responsável pela Equipe de Controle de Estoques e Patrimônio, PIERRE ASSIS PADILHA, 5053, durante o período de 27 a 30 de dezembro de 2021, através da Portaria 127 de 30/12/2021 (Processo 21.16.000045305-0).

**PRORROGA**, no uso das atribuições conferidas pela Lei 8.133/98, e pelo Estatuto da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A - EPTC, a vigência do Grupo de Trabalho Projeto Universidades – EPTC no Ensino Superior, pelo período de 01/01/2022 a 31/12/2022, através da Portaria 001 de 03/01/2022 (Processo 18.16.000029799-0).

### **DIRETOR-GERAL DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** CLAUDIA RAFAELA CECCHIN, 107026.6/01, Médica Especialista, ESM608ESM, para responder pela Função Gratificada de Chefe de Unidade, 1.6.1.6, da Unidade Médico-Pericial Previdenciária, da Divisão Previdenciária, em substituição a Titular, LIZIA MARIA MEIRELLES MOTA, 37374.9/04, por motivo de Férias, no período de 03/01/2022 a 01/02/2022, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e alterações posteriores, Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 008 de 06/01/2022 (Processo 22.13.000000064-5).

### **DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**EXCLUI**, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, o(a)s beneficiário(a)s de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base no Inciso I e § 1º do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria

522 de 29/12/2021 (Processo 21.13.000006809-0).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
FRANCELINA FERNANDES FREITAS	129541/02-1	NERI DA SILVA FREITAS	129541/02	12/12/2021

**EXCLUI**, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, a beneficiária de pensão por morte por cessação da invalidez, repassando a respectiva quota parte da pensão ao beneficiário remanescente, com base no Inciso III, do artigo 70, e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 526 de 30/12/2021 (Processo 19.13.000004699-1).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão	Beneficiário Remanescente	Matrícula
LUCIANE RODRIGUES DA SILVA	697634/01-2	ANTONIO JOAO DA SILVA	697634/01	17/12/2020	ROSELI COPINI BORGES	697634/01-1

**EXCLUI**, do quadro de inativos do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme dados abaixo, o(a) servidor(a) aposentado(a) por falecimento ocorrido na respectiva data informada, com base no artigo 24, inciso I, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 517 de 27/12/2021 (Processo 21.13.000006886-4).

Matrícula	Nome	Data falecimento
58900	JUSSANIA FERREIRA SÁ BRITO	18/12/2021

## DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 4º, inciso III da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 47/2005, especial, a contar de 13/02/2020, o servidor MOACIR CARLOS ZENI, matrícula 343010, Secretaria Municipal da Saúde, cargo de Médico Especialista, classe EM-B, Regime de Repartição Simples, Decisão Judicial nº 0001521-0001-3573/2021/RS, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, através da Portaria 010 de 06/01/2022 (Processo 21.13.000006868-6). Seu reajuste será efetivado pelo valor real. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

# Despachos

## SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

**Processo 20.13.000004978-3** - DEFERE, em relação a MAURICIO PRADO BECKER, 1430769/1, Cirurgião-Dentista, ES110NS, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao Município, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309 de 28/12/1988, ou do artigo 43, da Lei 6151 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453 de 13/07/1989, do § 1º do artigo 7º, dos §§ 2º e 3º e por força do § 4º, todos do artigo 6º, da Lei Complementar 851/19, e conforme interpretação constante no Parecer Singular da PGM 1209/2020.

Total de 3800 dias = 10 anos, 05 meses, excluído o período colidente.

- Prefeitura Municipal de Gravataí/RS - 12/02/2008 a 09/07/2018.

**Processo 20.13.000004600-8** - DEFERE, em relação a BRUNA LORENZATO DOS SANTOS, 824929/2, Administradora, ES101NS, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao Município, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309 de 28/12/1988, ou do artigo 43, da Lei 6151 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453 de 13/07/1989, do § 1º do artigo 7º, dos §§ 2º e 3º e por força do § 4º, todos do artigo 6º, da Lei Complementar 851/19, e conforme interpretação constante no Parecer Singular da PGM 1209/2020.

Total de 2654 dias = 07 anos, 03 meses, 09 dias.

- Prefeitura Municipal de Cachoeirinha - 03/02/2009 a 31/01/2013; 03/02/2015 a 13/05/2018.

**Processo 20.13.000006084-1** – DEFERE, em relação a CHRISTIANO BERTE GIRAFÁ, 1525131/1, Assistente Administrativo, AA10406, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao Município, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309 de 28/12/1988, ou do artigo 43, da Lei 6151 de 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453 de 13/07/1989, do § 1º do artigo 7º, dos §§ 2º e 3º e por força do § 4º, todos do artigo 6º, da Lei Complementar 851/19, e conforme interpretação constante no Parecer Singular da PGM 1209/2020.

Total de 3401 dias = 09 anos, 03 meses 26 dias.

- Prefeitura Municipal de São Leopoldo – 01/03/2011 a 21/06/2020.

**Processo 20.13.000006176-7** - DEFERE, em relação a SAMARA ALVES DE ALMEIDA GARBRECHT, 1047787/1, Enfermeira, ES113NS, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao Município, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309 de 28/12/1988, ou do artigo 43, da Lei 6151 de 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 13/07/1989, do § 1º do artigo 7º, dos §§ 2º e 3º e por força do § 4º, todos do artigo 6º, da Lei Complementar 851/19, e conforme interpretação constante no Parecer Singular da PGM 1209/2020.

Total de 301 dias = 10 meses, 01 dia.

- Prefeitura Municipal de Cachoeirinha/RS - 03/08/2009 a 30/05/2010.

**Processo 21.13.000003091-3** - DEFERE, em relação a PAULO RICARDO DE OLIVEIRA FRAGA, 1046543/1, Professor, ED103M5, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao Município, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309 de 28/12/1988, ou do artigo 43, da Lei 6151 de 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453 de 13/07/1989, do § 1º do artigo 7º, dos §§ 2º e 3º e por força do § 4º, todos do artigo 6º, da Lei Complementar 851/19, e conforme interpretação constante no Parecer Singular da PGM 1209/2020.

Total de 1550 dias = 04 anos, 03 meses.

- Estado do Rio Grande do Sul - 10/03/1997 a 06/06/2001.

**Processo 21.13.000000832-2** - DEFERE, em relação a ROSANGELA SCHNEIDER ALVES, 424861/2, Professor, ED103M5, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, ou do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 13/07/1989; do § 1º do artigo 7º; dos §§ 2º e 3º e por força do § 4º, todos do artigo 6º, da Lei Complementar 851/19, e conforme interpretação constante no Parecer Singular da PGM 1209/2020.

Total de 730 dias = 02 anos.

- Prefeitura Municipal de Esteio/RS - 01/03/2012 a 28/02/2014.

**Processo 21.13.000000667-2** - DEFERE, em relação a ANA CLAUDIA PORTO ALEGRE GARCIA, 1477030/1, Professora, ED103M5, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao Município, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309 de 28/12/1988, ou do artigo 43, da Lei 6151 de 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453 de 13/07/1989, do § 1º do artigo 7º, dos §§ 2º e 3º e por força do § 4º, todos do artigo 6º, da Lei Complementar 851/19, e conforme interpretação constante no Parecer Singular da PGM 1209/2020.

Total de 2710 dias = 07 anos, 05 meses, 05 dias.

- Prefeitura Municipal de Gravataí/RS - 18/02/2011 a 05/03/2017; 02/01/2018 a 18/05/2019.

**Processo 21.13.000000497-1** - DEFERE, em relação a ERNESTO DEMIANCZUK, 1523732/1, Assistente Administrativo, AA10406, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309 de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151 de 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453 de 13/07/1989.

Total de 6843 dias = 18 anos, 09 meses, 03 dias.

- Bradesco Auto/Re Companhia De Seguros - 02/10/1989 a 31/10/1997; 01/12/1997 a 31/12/1997 e 01/02/1998 a 10/03/1999.

- Confiança Companhia De Seguros Em Liquidação Extrajudic. - 09/02/2005 a 31/07/2014.

**Processo 21.13.000000497-1** - DEFERE, em relação a ERNESTO DEMIANCZUK, 1523732/1, Assistente

Administrativo, AA10406, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao Município, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309 de 28/12/1988, ou do artigo 43, da Lei 6151 de 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453 de 13/07/1989, do § 1º do artigo 7º, dos §§ 2º e 3º e por força do § 4º, todos do artigo 6º, da Lei Complementar 851/19, e conforme interpretação constante no Parecer Singular da PGM 1209/2020. Total de 1400 dias = 03 anos, 10 meses, 05 dias.

- Prefeitura Municipal de São Leopoldo - 01/09/2016 a 30/06/2020.

**Processo 21.13.00000193-0** - DEFERE, em relação a BRUNA MOURA FRÓES, 985135/2, Professora, ED103M4, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309 de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151 de 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 13/07/1989.

Total de 778 dias = 02 anos, 01 mês, 18 dias.

- Inspetoria Salesiana São Pio X - 24/03/2008 a 31/12/2009.

- Movimento Pelos Direitos da Criança e do Adolescente - 28/03/2012 a 08/08/2012.

**Processo 21.13.00000193-0** - DEFERE, em relação a BRUNA MOURA FRÓES, 985135/2, Professora, ED103M4, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao Município, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309 de 28/12/1988, ou do artigo 43, da Lei 6151 de 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453 de 13/07/1989, do § 1º do artigo 7º, dos §§ 2º e 3º e por força do § 4º, todos do artigo 6º, da Lei Complementar 851/19, e conforme interpretação constante no Parecer Singular da PGM 1209/2020.

Total de 1049 dias = 02 anos, 10 meses, 19 dias.

- Município de Eldorado do Sul - 05/04/2013 a 18/02/2016.

**Processo 21.0.000042875-0** – DEFERE, o pedido de indenização de férias, apresentado por CLAUDIO LUIZ OLIVEIRA NUNES, 125195/5, inativo, com base na análise da área competente.

**Processo 21.0.000122007-9** - DEFERE o pedido de indenização de férias, apresentado por ISABEL CRISTINA SILVA DUARTE, 915819/1, inativa, com base na análise da área competente.

**Processo 21.0.000117093-4** - DEFERE o pedido de indenização de férias, apresentado por ROSANGELA REMIÃO RUSSO, 233710/1, inativa, com base na análise da área competente.

**Processo 20.13.000006309-3** - DEFERE, em relação a VALDIRENE PRADO CORREA, 895742/2, Professora, ED103M5, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao Município, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309 de 28/12/1988, ou do artigo 43, da Lei 6151 de 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453 de 13/07/1989, do § 1º do artigo 7º, dos §§ 2º e 3º e por força do § 4º, todos do artigo 6º, da Lei Complementar 851/19, e conforme interpretação constante no Parecer Singular da PGM 1209/2020.

Total de 3017 dias = 08 anos, 03 meses, 07 dias.

- Governo do Estado do Rio Grande do Sul - 09/02/2011 a 14/05/2019.

**Processo 20.13.000004063-8** - DEFERE, em relação a MARCELO BORGES LEITE, 254633/2, Médico Especialista, ESM101ESM, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao Município, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309 de 28/12/1988, ou do artigo 43, da Lei 6151 de 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453 de 13/07/1989, do § 1º do artigo 7º, dos §§ 2º e 3º e por força do § 4º, todos do artigo 6º, da Lei Complementar 851/19, e conforme interpretação constante no Parecer Singular da PGM 1209/2020.

Total de 1501 dias = 04 anos, 01 mês, 11 dias, excluído período colidente.

- Prefeitura Municipal de Canoas - 10/06/1996 a 19/07/2000.

**Processo 21.0.000104094 - 1** - INDEFERE o pedido de manutenção de Contrato de Trabalho, mediante nova Inspeção Médica, apresentado por NEIVA ANA DALL ACCUA, 1478125/2, Professora M4/Temporário, por falta de suporte fático e de amparo legal.

**Processo 21.0.000130569-4** – INDEFERE o pedido de indenização de banco de horas, apresentado por FERNANDA CARAVER, 567921/3, ex-servidora, exonerada a contar de 08/11/2021, por falta de amparo legal, com base na análise da área competente.

**Processo 21.0.000130317-9** – INDEFERE o pedido de indenização de banco de horas, apresentado por CLAUDIO CALLIL NASCIMENTO, 252065/1, inativo, por falta de amparo legal, com base na análise da área competente.

**Processo 21.0.000128956-7** – INDEFERE o pedido de indenização de banco de horas, apresentado por

JUREMA VIEIRA GONÇALVES, 459139/1, inativa, por falta de amparo legal, com base na análise da área competente.

**Processo 21.0.000107283-5** – INDEFERE o pedido de indenização de banco de horas, apresentado por FORTUNATO LUIZ FONSECA CORREA, 206122/1, inativo, por falta de amparo legal, com base na análise da área competente.

**Processo 21.0.000117593-6** - INDEFERE o pedido de parcelamento de débito efetuado por MICHELE ESPINOSA DA CUNHA, 1536877/1, ex-servidora, por falta de amparo legal.

**Processo 21.0.000116801-8** – INDEFERE o pedido de indenização de Licença-Prêmio, apresentado por CARLOS TELISCHEWSKY, matrícula 479564/1, inativo, por falta de suporte fático e de amparo legal.

**Processo 21.0.000103412-7** – INDEFERE o pedido de cessação da cobrança de débito, efetuado por DULCINARA RAMOS ROCHA, 1549235/1, ex-servidora, por falta de amparo legal.

**Processo 21.0.000095446-0** – INDEFERE a contestação de débito apresentada por VICENTE RAHN MEDAGLIA, 1226223/1, ex-servidor, da Secretaria Municipal de Educação (SMED), por falta de amparo legal.

**Processo 20.0.000046271-4** – INDEFERE a contestação de débito apresentada por IVAN NEVES, 292105/1, inativo da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos (SMSURB), por falta de amparo legal.

**Processo 17.0.000052584-7** – INDEFERE o pedido de cessação da cobrança de débito efetuado por LEODOMAR DA ROSA DUARTE, 1177672/2, ex-servidor, por falta de amparo legal.

**Processo 20.0.000078477-0** - INDEFERE o pedido de incorporação de Função Gratificada da servidora LEILA BITTENCOURT STEGLICH, 483452/1, da Secretaria Municipal da Fazenda, por não ter implementado os requisitos exigidos pelo art. 129-A da Lei Complementar nº 851/2019.

**Processo 20.13.000001091-7** - MODIFICA a averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, de LUCIA DOS SANTOS RIBEIRO, 1338480/4, Técnica em Enfermagem, TP10707, efetuada através do Processo 20.13.000001091-7, publicado em 18/05/2020, quanto à base legal que passa a ser para efeitos do artigo 78, da Lei 6309 de 28/12/1988, ou do artigo 43, da Lei 6151 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, “b”, da Lei 6453 de 13/07/1989, do § 1º do artigo 7º, dos §§ 2º e 3º e por força do § 4º, todos do artigo 6º, da Lei Complementar 851/19, e conforme interpretação constante no Parecer Singular da PGM 1209/2020, e não como constou, face revisão.

**Processo 20.13.000003800-5** – MODIFICA, em relação a LUCAS SILVEIRA PERES, 1444603/1, Psicólogo, ES129NS, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, quanto à base legal que passa a ser para efeitos do artigo 78, da Lei 6309 de 28/12/1988, ou do artigo 43, da Lei 6151 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, “b”, da Lei 6453 de 13/07/1989, do § 1º do artigo 7º, dos §§ 2º e 3º e por força do § 4º, todos do artigo 6º, da Lei Complementar 851/19, e conforme interpretação constante no Parecer Singular da PGM 1209/2020, e não como constou, face revisão.

**Processo 20.13.000000375-9** - MODIFICA a averbação de tempo de serviço público, prestado às Forças Armadas, de MARCELO BORGES LEITE, 254633/2, Médico Especialista, ESM101ESM, efetuada através do Processo 20.13.000000375-9, publicado em 20/03/2020, quanto a base legal que passa a ser para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, ou do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, “b”, da Lei 6453 de 13/07/1989, do § 1º do artigo 7º, dos §§ 2º e 3º e por força do § 4º, todos do artigo 6º, da Lei Complementar 851/19, e conforme interpretação constante no Parecer Singular da PGM 1209/2020, e não como constou, face revisão.

**Processo 19.13.000008285-8** - MODIFICA, em relação a MARIZA CONCEICAO GUIMARAES, 367105/1, Professora, ED103M5, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao Município, quanto à base legal que passa a ser para efeitos do artigo 78, da Lei 6309 de 28/12/1988, ou do artigo 43, da Lei 6151 de 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, “b”, da Lei 6453 de 13/07/1989, do § 1º do artigo 7º, dos §§ 2º e 3º e por força do § 4º, todos do artigo 6º, da Lei Complementar 851/19, e conforme interpretação constante no Parecer Singular da PGM 1209/2020, e não como constou, face revisão.

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL E COORDENAÇÃO POLÍTICA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 19.0.000099031-3** - HOMOLOGA o Relatório 14133831 da Comissão Permanente de Sindicância - SMGOV, que concluiu pelo arquivamento do feito, face a gravidade reduzida dos atos praticados e a ausência de prova inequívoca quanto ao dolo e a culpa do servidor.

## **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 21.0.000121874-0** - DEFERE o pedido de exclusão do registro de meia-falta no dia 18/10/2021, e faltas nos dias 08/10/2021, 11/10/2021, 13/10/2021, 14/10/2021, 15/10/2021, 26/10/2021, 27/10/2021, 28/10/2021 e 29/10/2021, relativo a servidora VANIA DREHER DE LIMA, matrícula 1548409/01, Auxiliar de Cozinha Temporária, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área técnica competente.

## **DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 21.13.000006962-3** - DEFERE, em 06/01/2022, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por IEDA REYES BOEHL, matrícula 56884, servidora aposentada, a contar de 01/01/2022, com base na Súmula 627 do STJ, na Informação PME- PREVIMPA Nº 046/2019, na Nota Técnica PTR-PGM Nº 087/2021 e no Laudo Médico Previdenciário 1027/2021.

## **DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 21.13.000006440-0** – DEFERE, em 30/12/2021, em relação a JORGE LUIZ BARRETO LEITE, 115049, Operador de Estação de Tratamento, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o pedido de conversão de tempo especial em comum laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, para efeitos de aposentadoria, no total de 344 dias, referente ao período de 23/05/1988 a 30/09/1990, com base na Informação nº 001/2021, da Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA e Laudo Técnico da Unidade Médico-Pericial Previdenciária-DVP/PREVIMPA.

**Processo 21.13.000006441-9** – DEFERE, em 30/12/2021, em relação a AUGUSTO CASAGRANDE, 226108, Médico Especialista, da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de conversão de tempo especial em comum laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, para efeitos de aposentadoria, de 1516 dias, referente ao período de 20/12/1988 a 06/05/1999, com base na Informação nº 001/2021, da Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA e Laudo Técnico da Unidade Médico-Pericial Previdenciária-DVP/PREVIMPA.

**Processo 21.13.000006626-8** – DEFERE, em 30/12/2021, em relação a VANIO SPEROTO, 703683, Operador de Subestação, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o pedido de conversão de tempo especial em comum laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, para efeitos de aposentadoria, no total de 4618 dias, referente ao período de 04/04/1988 a 12/11/2019, com base na Informação nº 001/2021, da Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA e Laudo Técnico da Unidade Médico-Pericial Previdenciária-DVP/PREVIMPA.

**Processo 21.13.000006671-3** – DEFERE, em 30/12/2021, em relação a ADRIANO DIAS PETITEMBERT, 709223, Técnico Industrial, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o pedido de conversão de tempo

especial em comum laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, para efeitos de aposentadoria, no total de 1064 dias, referente ao período de 24/01/1992 a 06/05/1999, com base na Informação nº 001/2021, da Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA e Laudo Técnico da Unidade Médico-Pericial Previdenciária-DVP/PREVIMPA.

**Processo 21.13.000006794-9** – DEFERE, em 30/12/2021, em relação a ALCINDO JARDIM FAGUNDES, 705643, Mestre de Obras, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o pedido de conversão de tempo especial em comum laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, para efeitos de aposentadoria, no total de 3996 dias, referente ao período de 07/07/1992 a 12/11/2019, com base na Informação nº 001/2021 da Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA e Laudo Técnico da Unidade Médico-Pericial Previdenciária-DVP/PREVIMPA.

**Processo 21.13.000006102-9** – DEFERE em 30/12/2021, em relação a JOSE LUIS GUIMARAES DA ROSA, 715788, Auxiliar de Serviços Gerais, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o pedido de conversão de tempo especial em comum, laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, para efeitos de aposentadoria, no total de 3070 dias, referente ao período de 26/06/1995 a 14/06/2017, com base na Informação nº 001/2021, da Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA e Laudo Técnico da Unidade Médico-Pericial Previdenciária - DVP/PREVIMPA.

**Processo 21.13.000006131-2** – DEFERE em 30/12/2021, em relação a ANA CAROLINA CHAGAS NASCIMENTO SVIRSKI, 789917, Psicóloga, da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de averbação de tempo de contribuição, computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, Parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 020/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 020/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 2219 dias, excluída a colidência.

Regime Geral de Previdência Social:

- Per. Contr. CNIS 1 – 01/06/1996 a 30/11/1999.
- Per. Contr. CNIS 2 - 01/12/1999 a 30/06/2002.

**Processo 21.13.000006140-1** – DEFERE em 30/12/2021, em relação a FELIX ALBUQUERQUE DRUMMOND, 449067, Médico Clínico-Geral da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, Parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 020/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 020/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 7500 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

- Sport Club Internacional – 18/05/1988 a 28/05/1998 e 29/05/1998 a 04/06/2001.
- Empregador não informado – 01/01/1985 a 31/01/1988.
- Grêmio Football Porto Alegrense - 01/02/1988 a 17/05/1988.

**Processo 21.13.000006257-2** – DEFERE em 30/12/2021, o pedido de averbação de tempo de contribuição efetuado por IRMA REGINA WIECK, 489557, Auxiliar de Enfermagem da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, Parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 020/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 020/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 2249 dias, excluída a colidência.

Regime Geral de Previdência Social:

- Elgin S/A – 04/08/1980 a 02/09/1980.
- Mesbla S/A – 29/09/1980 a 31/05/1982.
- Lojas Renner S/A – 12/07/1982 a 16/07/1982.
- Gang Comércio Do Vestuário Ltda – 25/08/1982 a 23/02/1983.
- Habitasul - Negócios Imobiliários E Administração De. Be. – 13/09/1983 a 16/11/1984.
- Associação Hospitalar Moinhos De Vento – 01/08/1994 a 28/06/1995.
- Escola De Educação Infantil Criança Arteira Ltda – 01/10/1996 a 31/08/1997.
- Hospital De Clínicas De Porto Alegre - 01/12/1999 a 23/10/2000.

**Processo 21.13.000006278-5** – DEFERE em 30/12/2021, em relação a ANIBAL DO NASCIMENTO PINHEIRO, 173281, operário especializado da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 1440 dias.



Regime Geral de Previdência Social:

- Construtora Prates Galvao Sa - Massa Falida – 11/01/1982 a 12/07/1984;
- Comercial Matilusa Ltda - 22/08/1984 a 04/02/1986.

**Processo 21.13.000006351-0** – DEFERE em 30/12/2021, em relação a ERIKSON MAIO DE BRUM, 232390, Médico Especialista da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 3397 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

- Irmandade Da Santa Casa De Misericordia De Porto Alegre – 01/09/1996 a 22/05/2001;
- Per. Contr. CNIS 1 - 01/02/1992 a 31/08/1996.

**Processo 21.13.000006578-4** – DEFERE em 05/01/2022, em relação a VINICIUS DE CASTRO GREFF, 371649/02, Médico Especialista da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 2708 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

- Fundacao Universitaria De Cardiologia – 03/07/1999 a 30/11/2006.

**Processo 21.13.000006601-2** – DEFERE em 05/01/2022, o pedido de averbação de tempo de contribuição efetuado por VINICIUS DE CASTRO GREFF, 371649/03, Médico Especialista da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 3371 dias, excluída a colidência.

Regime Geral de Previdência Social:

- Fundação Universitária de Cardiologia – 01/05/1998 a 02/07/1999;
- União Brasileira de Educação e Assistência – 02/12/2006 a 01/07/2011;
- Associação Hospitalar Moinhos de Vento – 02/07/2011 a 31/01/2012; 01/03/2012 a 31/12/2014; 01/02/2015 a 28/02/2015.

**Processo 21.13.000006607-1** – DEFERE em 03/01/2022, o pedido de averbação de tempo de contribuição efetuado por JOSIANE MARAFIGA DE BORBA, 517024, Professora da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 3376 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

- Instituicao Adventista Sul-Rio-Grandense De Educacao - 01/10/1987 a 30/06/1994; 01/01/1995 a 05/02/1996;
- Empregador não informado - 01/06/1996 a 31/10/1996; 01/07/1997 a 31/07/1997; 01/04/1998 a 30/11/1998; 01/01/1999 a 31/03/1999.

**Processo 21.13.000006720-5** – DEFERE em 03/01/2022, o pedido de averbação de tempo de contribuição efetuado por MICHELI LEMMERTZ, 1297732, Professora da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 4036 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

- Secretaria da Educação – 01/01/1999 a 31/12/1999; 01/02/2000 a 30/03/2000 e 01/06/2011 a 31/07/2015;
- Nalex Comercio do Vestuario Ltda – Me – 15/12/2000 a 31/10/2001;
- Estado Do Rio Grande Do Sul – 01/11/2002 a 31/03/2005;
- Congregação de Nossa Senhora – 01/08/2008 a 18/09/2009;
- Roberto Lemmertz – Me - 01/03/2010 a 31/05/2011.

**Processo 21.13.000006746-9** – DEFERE em 03/01/2022, o pedido de averbação de tempo de contribuição efetuado por GILMAR ROBERTO EMMENDORFER MARTINS, 475819, Técnico em Comunicação Social do Gabinete do Prefeito, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da

Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 3399 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

- RBS - Zero Hora Editora Jornalística S.A. - 07/06/1989 a 30/09/1998.

**Processo 21.13.000006775-2** – DEFERE em 03/01/2022, em relação a VERA JENI GEORG, 1105906, Monitora da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 1538 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

- Tecidos G. Malty Sada Ltda – 15/11/2007 a 06/01/2012;

- Sociedade Educacional Id. Ltda - 04/01/2016 a 29/01/2016.

**Processo 21.13.000005454-5** – INDEFERE, em 30/12/2021, em relação a ANA CRISTINA DALCOL DAUBER, 679437, Assistente Social, do Departamento Municipal de Habitação, o pedido de conversão de tempo especial em comum, laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, por falta de amparo legal, com base na Informação nº 001/2021, da Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA e Laudo Técnico da Unidade Médico-Pericial Previdenciária - DVP/PREVIMPA.

**Processo 21.13.000005455-3** – INDEFERE, em 30/12/2021, em relação a DENISE DE MENEZES FERREIRA, 677775, Socióloga, do Departamento Municipal de Habitação, o pedido de conversão de tempo especial em comum, laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, por falta de amparo legal, com base na Informação nº 001/2021, da Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA e Laudo Técnico da Unidade Médico-Pericial Previdenciária - DVP/PREVIMPA.

**Processo 21.13.000006001-4** – INDEFERE, em 30/12/2021, em relação a VANILUCE FORTES RUHLING, 605880, Médica Clínico-Geral da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de conversão de tempo especial em comum laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, por falta de amparo legal, com base na Informação nº 001/2021 da Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA e Laudo Técnico da Unidade Médico-Pericial Previdenciária - DVP/PREVIMPA.

**Processo 21.13.000006778-7** – INDEFERE, em 05/01/2022, em relação a ROSANGELA AMARAL DE ALMEIDA, 484869, Médica Especialista, da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de conversão de tempo especial em comum laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, por falta de amparo legal, com base na Informação nº 001/2021, da Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA e Laudo Técnico da Unidade Médico-Pericial Previdenciária-DVP/PREVIMPA.

**Processo 21.13.000006359-5** – INDEFERE, em 30/12/2021, o pedido de averbação de tempo de contribuição efetuado por SUZY MARIA POSSAPP ROCHA, 479072, Médica Especialista da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de documento hábil.

**Processo 21.13.000006487-7** – INDEFERE, em 30/12/2021, o pedido de averbação de tempo de contribuição efetuado por JORGE ANTONIO ROSA, 197716, Gari, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, por falta de documento hábil.

**Processo 21.13.000006642-0** – INDEFERE, em 05/01/2022, o pedido de averbação de tempo de contribuição efetuado por CIL DILAMAR VALIM DOS SANTOS, 718182, Operador de Subestação, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, por falta de documento hábil.

**Processo 21.13.000006692-6** – INDEFERE em 05/01/2022, em relação a AMANDA DA ROCHA COUGO, 1560506, Fisioterapeuta, da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre, o pedido de averbação de tempo de contribuição por falta de documento hábil.

**Processo 21.13.000006730-2** – INDEFERE em 05/01/2022, o pedido de averbação de tempo de contribuição efetuado por PAULO MARCELO KLEEMANN, 809023, Guarda Municipal da Secretaria Municipal de Segurança de Porto Alegre, por falta de documento hábil.

**Processo 21.13.000006757-4** – INDEFERE, em 05/01/2022 o pedido de averbação de tempo de contribuição

efetuado por ARTHUR CAVADA DE CAMPOS VELHO, 1068920, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos do Departamento Municipal de Água e Esgotos, por falta de documento hábil.

**Processo 21.13.000006725-6** – INDEFERE em 05/01/2022, o pedido de averbação de tempo de contribuição efetuado por VIVIANE GUIMARAES DE OLIVEIRA, 1179128, Técnica em Enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de documento hábil.

**Processo 21.13.000006708-6** – INDEFERE EM 05/02/2021, em relação a SANDRO OURIQUES DOS SANTOS, 664148, Servidor Ativo, da Secretaria Municipal da Saúde, o pedido de emissão de Certidão de Tempo de Contribuição, para fins de averbação junto ao Regime Geral de Previdência Social, por falta de amparo legal.

## Estagiários

### DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**COMUNICA** os ingressos, prorrogações e rescisões de Estágio no Departamento Municipal de Habitação, realizados no período de 01/12/2021 a 31/12/2021 (Processo 20.14.000000097-8).

#### 1. INGRESSOS

Matrícula	Estagiário	Termo de Compromisso para Estágio	Data de Ingresso
157203.2	GIULIA DA SILVA ESPÍNDOLA	61/2021	01/12/2021
157240.7	GUSTAVO LUMERTZ RIBEIRO	64/2021	01/12/2021
157320.9	RÚBIA CÓRDOVA DE SOUZA DE CASTRO	65/2021	08/12/2021
157229.6	YURI SOUZA CARDOSO	57/2021	01/12/2021

#### 2. PRORROGAÇÕES

Matrícula	Estagiário	Termo de Compromisso para Estágio	Período da Prorrogação
155832.3	LEONARDO AZEREDO FERRARI	29/2021	20/12/2021 A 17/06/2022
155750.5	LUCAS DE OLIVEIRA BARCELLOS	24/2021	04/12/2021 A 01/06/2022
155748.3	LUIZA PIMENTEL GUIMARÃES	26/2021	06/12/2021 A 03/06/2022
153417.3	MARCUS VINÍCIUS DE OLIVEIRA XAVIER	41/2020	04/12/2021 A 01/06/2022
155745.9	MARIA EDUARDA ADOLPHO CHAVES	23/2021	04/12/2021 A 01/06/2022
155960.5	RODRIGO DE SOUZA ALVES	31/2021	26/12/2021 A 23/06/2022
153419.0	THAUANY SANTOS DA SILVA	39/2020	02/12/2021 A 10/01/2022
155741.6	THUANE SOARES WOBETO	22/2021	01/12/2021 A 29/05/2022

#### 3. RESCISÕES

Matrícula	Estagiário	Termo de Compromisso para Estágio	Data de Término
156304.1	SAMUEL BARBOSA RIBEIRO	44/2021	01/12/2021

## **DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**COMUNICA**, no uso das atribuições conferidas pela Lei 8.133/98 e pelo Estatuto da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A – EPTC, o início do Termo de Compromisso dos estudantes abaixo relacionados, através do Ato 003 de 04/01/2022 (Processo 21.16.000026399-5).

NOME	MATRÍCULA	A CONTAR DE
AMANDA LEAL MOURA	804270	06/12/2021
DEBORA LUISA DA SILVA MACHADO	804273	06/12/2021

**FAZ CESSAR**, no uso das atribuições conferidas pela Lei 8.133/98 e pelo Estatuto da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A – EPTC, no mês de dezembro, o Contrato dos estagiários abaixo relacionados, através do Ato 003 de 04/01/2022 (Processo 21.16.000026399-5).

NOME	MATRÍCULA	A CONTAR DE
ANDERSON DUARTE DA SILVA	804272	09/12/2021
ERIKA HARTWIG FERNANDES	804256	17/12/2021
JEAN CARLO COSTA DE FRAGA	804271	07/12/2021

# **DOCUMENTOS OFICIAIS**

## **Documentos Oficiais**

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO**

#### **EDITAL 002/2022 CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA 002/2021 PROCESSO 21.0.000023604-4**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, através da Coordenação de Seleção e Ingresso, torna pública a convocação para os Profissionais selecionados por meio do PSS 002/2021 - Enfermeiro (Anexo I), conforme disposto no item 8.1 do Edital 027/2021 obedecendo rigorosamente a ordem de classificação por função/lotação escolhida, a existência de vagas nas funções temporárias em que inscrito e as necessidades do Município, para a CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA 002/2021, visando atender às necessidades de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde – SMS, conforme Decreto 21.004, de 20/04/2021, e Processo 21.0.000023604-4 nos seguintes termos:

1. A contratação terá vigência pelo prazo estipulado conforme consta no Anexo I, a partir da assinatura do Termo de Admissão por Tempo Determinado, podendo ser prorrogada uma vez, caso haja comprovada

necessidade.

2. Os candidatos convocados de acordo com o Anexo I receberão as Instruções para Admissão através do e-mail informado no momento da inscrição, com as devidas orientações que deverão ser rigorosamente seguidas para tratar da admissão e encaminhamento de exames admissionais.

2.1. Os candidatos convocados de acordo com o item 2 deverão manifestar interesse na contratação temporária através do e-mail [smapei@portoalegre.rs.gov.br](mailto:smapei@portoalegre.rs.gov.br), sendo necessário o envio do Termo de Responsabilidade, preenchido com as informações solicitadas juntamente com um documento de identidade atual com foto, ambos digitalizados no formato PDF, até o dia 13/01/2022.

2.2. Caso o candidato não manifeste interesse na contratação até o dia mencionado no item 2.1, será substituído e, conseqüentemente, eliminado do Processo Seletivo.

2.3. No e-mail enviado ao candidato serão esclarecidas a forma de contratação, a documentação necessária, a remuneração, a carga horária de trabalho, o acúmulo de cargos e a relação de Exames Laboratoriais necessários.

3. EXAME MÉDICO ADMISSIONAL será realizado até o dia 18/01/2022, conforme agendamento prévio com a Equipe de Ingresso (SMAP).

4. A assinatura do Termo deverá ocorrer obrigatoriamente no dia posterior à data agendada do Exame Médico Admissional, podendo ser prorrogado *ex-officio*, nos casos de atraso no resultado do Exame Médico, de responsabilidade do Município.

5. Agendamento de atendimentos e demais informações e/ou esclarecimentos sobre a assinatura do Termo de Admissão por Tempo Determinado deverão ser feitas pelo e-mail [smapei@portoalegre.rs.gov.br](mailto:smapei@portoalegre.rs.gov.br).

Porto Alegre, 04 de janeiro de 2022

**ANDRÉ LUIS DOS SANTOS BARBOSA**, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

Anexo I - Enfermeiro

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4221\\_ce\\_347228\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4221_ce_347228_1.pdf)

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

### **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

#### **RESOLUÇÃO 334/2021 PROCESSO 21.0.000103639-1**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar 628/09 do município, e por maioria absoluta de seus membros,

#### **RESOLVE:**

Aprovar o INDEFERIMENTO da solicitação de Registro no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, da OSC INSTITUTO DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL NA SAÚDE, devido as razões que foram apresentadas no Parecer da Comissão de Registro e Inscrição de Programas do CMDCA, do dia 01/12/2021.

Sessão Plenária Virtual nº 43/2021, 01 de dezembro de 2021.

**ROBERTA GOMES MOTTA**, Presidente CMDCA.

## **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS**

### **COMUNICADO**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE – DMAE, através da Gerência

de Licitações e Contratos, comunica aos Licitantes que em virtude da reforma nas dependências desta Gerência estaremos em trabalho remoto a partir de 10 de janeiro de 2022. Para autenticações de Documentos as interessadas devem realizar agendamento via e-mail [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br) ou através do telefone (51) 3289-9645.

Porto Alegre, 07 de janeiro de 2022

**DIEGO CORRÊA CHAVES**, Gerente de Licitações e Contratos.

# EDITAIS

## Editais

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

#### EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público os preços registrados e avisa que a íntegra dos extratos de atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço [www.portoalegre.rs.gov.br/smf](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf).

**PREGÃO ELETRÔNICO 718/2020 - PROCESSO 20.0.000108531-0.**  
- MATERIAL ODONTOLÓGICO.

**PREGÃO ELETRÔNICO 148/2021 - PROCESSO 21.0.000032636-1.**  
- MEDICAMENTOS HUMANOS.

**PREGÃO ELETRÔNICO 149/2021 - PROCESSO 21.0.000033274-4.**  
- ÓLEO DIESEL.

**PREGÃO ELETRÔNICO 155/2021 - PROCESSO 21.0.000034193-0.**  
- REGISTRO DE PREÇOS DE FERRAGENS E FERRAMENTAS.

**WILSON PEREIRA RAMOS**, Diretor de Licitações e Contratos, em exercício.

#### RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO AGENDAMENTO DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DO ENVELOPE 02 – PROPOSTA COMERCIAL

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, por meio da Comissão Especial Permanente de Licitações, torna público o resultado do julgamento de recurso da seguinte etapa da licitação abaixo:

**CONCORRÊNCIA 009/2021 – PROCESSO 21.0.000062678-0**, para Contratação de empresa, pelo regime de empreitada por preço global (Etapas I e II) e empreitada por preço unitário (Etapa III), para prestação dos SERVIÇOS DE VERIFICADOR INDEPENDENTE, sendo eles de apoio à fiscalização, envolvendo o detalhamento das sistemáticas e procedimentos, bem como a aferição de indicadores de desempenho e qualidade da CONCESSIONÁRIA dos serviços de ILUMINAÇÃO PÚBLICA no MUNICÍPIO conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

**RECORRENTE:** HOUER CONSULTORIA E CONCESSÕES LTDA. A Comissão julga IMPROCEDENTE o recurso da recorrente e mantém sua decisão considerando HABILITADA a licitante CONSÓRCIO GRUPO MACIEL.

A Sessão Pública de Abertura do Envelope 02 – Proposta Comercial será realizada às 14 horas do dia 11 de janeiro de 2022, na Diretoria de Licitações e Contratos, sita na Rua Uruguai nº 277, 11º andar, Bairro Centro, Porto Alegre/RS. A íntegra da Ata de julgamento está disponível no endereço eletrônico [www.portoalegre.rs.gov.br/smf](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf), no menu “Licitações e Contratos”, submenu “Licitações”, modalidade “Concorrências”.

**WILSON PEREIRA RAMOS**, Diretor de Licitações e Contratos, em exercício.

## TORNA SEM EFEITO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna sem efeito a publicação de resultado de julgamento da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 211/2021 – PROCESSO 19.0.00001194-3**, para a contratação de empresa para prestação de serviços continuados de manutenção dos sistemas de alarme contra incêndio, de iluminação de emergência e de hidrantes do prédio Cinemateca Capitólio, localizada na Rua Demétrio Ribeiro, nº 1085 para a Secretaria Municipal da Cultura, conforme especificado em EDITAL, pelo motivo abaixo. Licitação FRACASSADA em razão da desclassificação das propostas apresentadas.

**WILSON PEREIRA RAMOS**, Diretor de Licitações e Contratos, em exercício.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público que a licitação **PREGÃO ELETRÔNICO 589/2021 – PROCESSO 21.0.000098068-1**, referente a PERMISSÃO DE USO ONEROSO para a exploração por particular do espaço reservado à Cafeteria da Cinemateca Capitólio, localizado no 2º andar do prédio, endereço na Rua Demétrio Ribeiro 1085, espaço este destinado exclusivamente ao serviço de CAFETERIA, resultou DESERTA em razão de não ter propostas válidas apresentadas.

Porto Alegre, 06 de janeiro de 2022.

**WILSON PEREIRA RAMOS**, Diretor de Licitações e Contratos, em exercício.

## EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público os preços registrados e avisa que a íntegra dos extratos de atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço [www.portoalegre.rs.gov.br/smf](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf).

**PREGÃO ELETRÔNICO 645/2021 PROCESSO 21.0.000109152-0.**

- MEDICAMENTOS HUMANOS.

**WILSON PEREIRA RAMOS**, Diretor de Licitações e Contratos, em exercício.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 721/2021 – PROCESSO 21.0.000120795-1**, para o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS para material de construção - telhas, caixa de descarga, bacia sanitária e lavatório, para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL.

**ITEM: 01.**

**VENCEDOR:** SULFASE COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E FERRAGENS LTDA.

**CNPJ:** 36.515.614/0001-53.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 56.317,60.

**ITENS: 03 e 04.**

**VENCEDOR:** DR ROCHA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI.

**CNPJ:** 23.334.784/0001-90.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 41.836,80.

**ITENS:** 05 e 06.  
**VENCEDOR:** ELITE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.  
**CNPJ:** 07.250.898/0001-03.  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 87.503,60.

**ITEM:** 02.  
FRACASSADO.

Porto Alegre, 06 de janeiro de 2022.

**WILSON PEREIRA RAMOS**, Diretor de Licitações e Contratos, em exercício.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 628/2021 – PROCESSO 21.0.000012427-0**, destina-se à ME/EPP, para a contratação para prestação de serviços de Reconstituição, Correção e Manutenção das Instalações Elétricas vandalizadas do Centro Municipal de Cultura, conforme especificado em EDITAL.

**VENCEDOR:** CEZAR LUIZ ROSA.  
**CNPJ:** 16.642.651/0001-15.  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 74.278,66.

Porto Alegre, 06 de janeiro de 2022.

**WILSON PEREIRA RAMOS**, Diretor de Licitações e Contratos, em exercício.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ASSUNTOS ESTRATÉGICOS

### EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO 21.0.000012487-4

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos.

**CONTRATADA:** MACIEL CONSULTORES S/S, CNPJ nº 10.757.529/0001-08.

**CONTRATO REGISTRADO:** Nº 76552/2021 – SECON/PGM.

**PROCESSO:** 21.0.000012487-4.

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de Auditoria Externa Independente, relativo à Documentação, aos Registros e aos Relatórios do Programa ORLA POA, com recursos do Banco de Desenvolvimento da América Latina - CAF.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 544/2021.

**DATA DA ASSINATURA:** 05 de janeiro de 2022.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência é a contar da assinatura do Contrato até a data de 30/04/2023.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 48.890,00 (quarenta e oito mil, oitocentos e noventa reais).

**BASE LEGAL:** em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, o Decreto nº 20.587/20, a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes a matéria.

Porto Alegre, 05 de janeiro de 2022.

**URBANO SCHMITT**, Secretário Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos, em exercício.

## SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA



## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SIMPLES NACIONAL

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência da Receita Municipal da Secretaria Municipal da Fazenda, publica o Edital de Notificação do Simples Nacional, considerando o disposto no inciso I do parágrafo 5º do artigo 6º e no artigo 14 da Resolução CGSN nº 140, de 22 de maio de 2019, as pessoas jurídicas abaixo identificadas são NOTIFICADAS da vedação de ingresso no Simples Nacional. Os representantes legais poderão solicitar através do Portal de Serviços da Fazenda, <https://servicos.procempa.com.br/servicedesk/customer/portal/12/create/198>, o “Termo de Indeferimento”, no qual constará o motivo específico da vedação. É facultada a apresentação de impugnação fundamentada no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste Edital.

44.236.562/0001-04	44.323.858/0001-62	44.478.786/0001-22
44.321.440/0001-16	44.337.484/0001-34	44.499.250/0001-93
44.323.577/0001-00	44.449.821/0001-85	44.523.019/0001-98

Porto Alegre, 07 de janeiro de 2022.

**VALÉRIA NETTO FERREIRA COSTA**, Supervisora de Fiscalização do Simples Nacional.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

#### EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º, da Lei Complementar 790/16, ultimada a Instrução Administrativa do Processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
21.0.000066264-7	CARLOS LABARTHE NETO	173876	ART. 29, LC 12/75	MULTA 166,2934 UFMs E FECHAMENTO

Porto Alegre, 05 de janeiro de 2022.

**COMISSÃO JUDICANTE**, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

#### EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º, da Lei Complementar 790/16, ultimada a Instrução Administrativa do Processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
21.0.000057618-0	ASSOCIAÇÃO RECREATIVA, BENEFICIENTE, CULTURAL ACADEMIA DE SAMBA DA GALERIA	192746	ART. 30, § 1º C/C ART. 29, LC 12/75	MULTA 249,4401 UFMs

Porto Alegre, 06 de janeiro de 2022.

**COMISSÃO JUDICANTE**, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º da Lei Complementar 790/16, no uso de suas atribuições legais NOTIFICA OS ABAIXO RELACIONADOS acerca da decisão proferida, para, desejando, no prazo de TRINTA DIAS, a serem contados a partir da data de publicação deste Edital, APRESENTAR RECURSO.

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
21.0.000049213-0	PEDRO ANDRÉ TONIETO	221742	ART. 45, I, LEI 10605/08	MULTA 50 UFMs

Porto Alegre, 06 de janeiro de 2022.

**COMISSÃO JUDICANTE**, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

## EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º, da Lei Complementar 790/16, ultimada a Instrução Administrativa do Processo, torna públicas as seguintes decisões finais:

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
20.0.000043507-5	PAULO RENI ZANELA	355-2020	ART. 29, LC 12/75	MULTA 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
20.0.000044305-1	NILSON EDSON RIBEIRO	334-2020	ART. 15, III E IV, DECRETO 20.534/20	MULTA 50 UFMs
21.0.000073207-6	ARTHUR BERNARDO PRUDENTE SIMÕES	416052	ART. 29, LC 12/75	MULTA 166,2934 UFMs E FECHAMENTO

Porto Alegre, 06 de janeiro de 2022.

**COMISSÃO JUDICANTE**, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

### INEXIGIBILIDADE PROCESSO 21.0.00005352-7

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

**CONTRATADO:** Companhia Estadual de Energia Elétrica - CEEE - CNPJ 08.467.115/0001-00.

**OBJETO:** Contratos de Uso do Sistema de Distribuição (CUSD) e Contratos de Compra de Energia Regulada (CCER), Dispensa de Licitação 260/2021, registrados sob nº 76573, 76574 e 76575, referente às 03 (três) Unidades consumidoras (UC) de Grupo B de responsabilidade da SMAMUS.

**PRAZO:** Conforme Cláusula Vigésima do Contrato.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Recursos próprios.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7601-4093-339039430000-1.

**BASE LEGAL:** Artigo 24, XXII da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 05 de janeiro de 2022.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO VIII PROCESSO 18.0.000072135-9

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

**CONTRATADA:** PEDRACCON MINERAÇÃO LTDA.

**CONTRATO:** 61498.

**OBJETO:** Execução de infraestrutura e pavimentação das Avenidas Ernesto Neugebauer e Pedro Boéssio.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO VIII REGISTRO 76497/2021:** O prazo do presente Contrato fica prorrogado por 05 (cinco) meses consecutivos, a contar de 29 de dezembro de 2021, alterando seu termo final, portanto, para o dia 28 de maio de 2022.

**MODALIDADE:** Concorrência Pública nº 002.081002.16.5.

**BASE LEGAL:** Artigo 57, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 05 de janeiro de 2022.

**ROGÉRIO BAÚ,** Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura, em exercício.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

### EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO 21.0.000014113-2

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude.

**CONTRATADA:** INSTITUTO DE PROMOÇÃO HUMANA, APRENDIZAGEM E CULTURA – IPHAC - CNPJ 11.595.331/0004-80.

**OBJETO:** Termo de Colaboração para a prestação de serviços que objetivam a Implementação do Programa Skate Escola Brasil.

**VALOR:** R\$ 263.597,44 (duzentos e sessenta e três mil, quinhentos e noventa e sete reais e quarenta e quatro centavos).

**RECURSO:** R\$ 260.297,44 (duzentos e sessenta mil, duzentos e noventa e sete reais e quarenta e quatro), à conta de recursos oriundos do Tesouro Nacional, Fonte de Recursos 188, Natureza da Despesa 33.40.41 e R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais), consignados na Lei Orçamentária nº 12.655, de 27 de dezembro de 2019, do Município de Porto Alegre/RS.

**PRAZO:** 12 (doze) meses, a contar da publicação do Extrato da parceria no Diário Oficial do Município, podendo ser prorrogado por igual período, considerando a avaliação técnica e financeira do projeto, prevalecendo o interesse público.

**MODALIDADE:** CHAMAMENTO PÚBLICO 003/2021.

**ENQUADRAMENTO LEGAL:** Lei nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 07 de janeiro de 2022.

**DÉBORA RIOS GARCIA,** Secretária Municipal de Esporte, Lazer e Juventude.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

**PARTÍCIPES:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE/Secretaria Municipal de Educação e Instituição de Educação Infantil Nossa Senhora de Fátima.

**OBJETO DO CONTRATO:** O objeto do Contrato é intermediar o repasse de valores referentes à Emenda Impositiva nº 143/2021, aprovada na Lei Orçamentária Anual - LOA 2021.

**PRAZO:** 01 (um) ano a contar da assinatura do Contrato.

**PROCESSO SEI:** 21.0.000087678-7.  
**CONTRATO:** 76513/2021.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1502-2565-445042010000-20.  
**VALOR:** R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).  
**ORIGEM DOS RECURSOS:** Emenda Impositiva 143/2021.

Porto Alegre, 20 de dezembro de 2021.

**DRA. JANAINA FRANCISCATTO AUDINO**, Secretária Municipal da Educação.

## EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

**PARTÍCIPES:** Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e Associação Comunitárias dos Moradores do Condomínio Cristal.  
**OBJETO DO CONTRATO:** O objeto do Contrato é intermediar o repasse de valores referentes à Emenda Impositiva nº 533/2021, aprovada na Lei Orçamentária Anual - LOA 2021.  
**PRAZO:** 01 (um) ano a contar da assinatura do Contrato.  
**PROCESSO SEI:** 21.0.000066250-7.  
**CONTRATO:** 76602/2022.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1502-2565-445042010000-20.  
**VALOR:** R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).  
**ORIGEM DOS RECURSOS:** Emenda Impositiva 533/2021.

Porto Alegre, 06 de janeiro de 2022.

**DRA. JANAINA FRANCISCATTO AUDINO**, Secretária Municipal de Educação.

## EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

**PARTÍCIPES:** Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e Associação Comunitária dos Moradores do Jardim Floresta.  
**OBJETO DO CONTRATO:** O objeto do Contrato é intermediar o repasse de valores referentes à Emenda Impositiva nº 226/2021, aprovada na Lei Orçamentária Anual - LOA 2021.  
**PRAZO:** 01 (um) ano a contar da assinatura do Contrato.  
**PROCESSO SEI:** 21.0.000066518-2.  
**CONTRATO:** 76442/2021.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1502-2565-445042990000-20.  
**VALOR:** R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).  
**ORIGEM DOS RECURSOS:** Emenda Impositiva 226/2021.

Porto Alegre, 06 de janeiro de 2022.

**DRA. JANAINA FRANCISCATTO AUDINO**, Secretária Municipal da Educação.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO PROCESSO 19.0.000094374-9

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Saúde  
**CONTRATADA:** Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos  
**OBJETO:** Contratação de serviço postais e venda de produtos.  
**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Prorrogação do prazo de vigência contratual, conforme faculta Cláusula Segunda: Em conformidade com o art. 57, II da Lei nº 8.666/93 e com a cláusula sétima do Contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o Contrato por 12 (doze) meses, de 10/12/2021 até 10/12/2022.  
**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação.  
**DATA DA ASSINATURA:** 10/12/2021  
**VIGÊNCIA:** 12 meses a contar de 10 de dezembro de 2021.  
**VALOR:** R\$ 31.366,28 (trinta e um mil, trezentos e sessenta e seis reais e vinte e oito centavos).

**ORIGEM DE RECURSOS:** Fundo Municipal de Saúde - FMS, através das Dotações Orçamentárias: 1804-4045-339039990300-4501; 1804-4010-339039990300-4501; 1804-4030- 339039990300-4501; 1804-4043-339039990300-4502.

**BASE LEGAL:** Artigo 57, II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 10 de dezembro de 2021.

**MAURO FETT SPARTA DE SOUZA**, Secretário Municipal de Saúde.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

### EXTRATO

**CONTRATADA:** ENCOSAN ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA.

**PROCESSO SEI 20.10.000005300-2.**

**APOSTILA 1 DO CONTRATO 20.10.000005300-2.**

**OBJETO:** Inclusão de Dotação Orçamentária de Contrato de serviços de manutenção e conservação de redes e equipamentos do sistema de drenagem pluvial urbana preferencialmente na zona sul e extremo sul do município de Porto Alegre.

**ORIGEM DE RECURSOS:** PRÓPRIO.

**VALOR:** Sem valor.

Porto Alegre, 06 de janeiro de 2022.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

### RESULTADO DO JULGAMENTO

**PREGÃO ELETRÔNICO 326/2021**

**PROCESSO 21.10.000006965-6**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Motor elétrico indução trifásico e disjuntor motor.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Próprio.

**ITENS 01, 02, 03 E 04.**

**EMPRESA:** HELIX INDUSTRIA E COMERCIO DE BOMBAS EIRELI.

**VALOR:** R\$ 13.800,00.

A íntegra da ata encontra-se no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Porto Alegre, 06 de janeiro de 2022.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

### EXTRATO

**CONTRATADA:** ENCOSAN ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA.

**PROCESSO SEI 21.10.000005907-3.**

**APOSTILA 1 DO CONTRATO 21.10.000005907-3.**

**OBJETO:** Alteração de Dotação Orçamentária de Contrato de serviços de ligações e substituições de novos ramais prediais na rede pública de abastecimento de água na área de abrangência do perímetro urbano no município de Porto Alegre.

**ORIGEM DE RECURSOS:** PRÓPRIO.

**VALOR:** Sem valor.

Porto Alegre, 06 de janeiro de 2022.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

## ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 385/2022 – PROCESSO 21.10.000010388-9** – Material higiene, limpeza e acondicionamento.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Própria.

**ABERTURA:** Será às 08h30min do dia 19 de janeiro de 2022.

**LOCAL:** [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Informações através do endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 07 de janeiro de 2022.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenadora de Editais.

## ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 382/2022 – PROCESSO 21.10.000010339-0** – Desentupidora de esgoto.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Própria.

**ABERTURA:** Será às 08h30min do dia 20 de janeiro de 2022.

**LOCAL:** [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Informações através do endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 07 de janeiro de 2022.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenadora de Editais.

## DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO 21.10.000010463-0**

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Água e Esgotos.

**CONTRATADO:** Ferragem Eletrocor EIRELI, CNPJ 02.013.755/0001-56.

**OBJETO:** Aquisição de ferro queimado.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Própria.

**VALOR:** R\$ 26.500,00.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 4000.2526 - 3.3.90.30.24.01.00 - Vínculo Orçamentário 400.

**BASE LEGAL:** Artigo 24, IV da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 06 de janeiro de 2021.

**ALEXANDRE DE FREITAS GARCIA**, Diretor-Geral.

## DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO 21.10.000010307-2**

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Água e Esgotos.

**CONTRATADO:** CASA DO MECANICO LTDA, CNPJ 94.038.874/0001-81.

**OBJETO:** Aquisição de Disco de Corte.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Própria.

**VALOR:** R\$ 2.476,60.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 4000.2526 - 3.3.90.30.24.01.00 - Vínculo Orçamentário 400.

**BASE LEGAL:** Artigo 24, IV da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 06 de janeiro de 2021.

**ALEXANDRE DE FREITAS GARCIA**, Diretor-Geral.

## **DISPENSA DE LICITAÇÃO**

### **PROCESSO 21.10.000010308-0**

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Água e Esgotos.  
**CONTRATADO:** Ferros Bonamigo Ltda, CNPJ 92.316.108/0004-59.  
**OBJETO:** Aquisição de ferro para construção.  
**ORIGEM DE RECURSOS:** Própria.  
**VALOR:** R\$ 13.480,00.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 4000.2526 - 3.3.90.30.24.01.00 - Vínculo Orçamentário 400.  
**BASE LEGAL:** Artigo 24, IV da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 06 de janeiro de 2021.

**ALEXANDRE DE FREITAS GARCIA**, Diretor-Geral.

## **RESULTADO DE JULGAMENTO**

### **PREGÃO ELETRÔNICO 364/2021**

### **PROCESSO 21.10.000008474-4**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva em Equipamentos Industriais da Estação de Tratamento de Esgotos Serraria (ETE Serraria), com fornecimento de materiais e peças de reposição.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio.

#### **ITEM 01.**

**EMPRESA:** AUTÔMATA ENGENHARIA LTDA.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 3.132.100,00.

**COEFICIENTE DE DESCONTO:** 0,75.

**COEFICIENTE A SER APLICADO SOBRE O VALOR DOS MATERIAIS:** 1,14.

**COEFICIENTE A SER APLICADO SOBRE O VALOR DOS SERVIÇOS CONTRATADOS:** 1,16.

**COEFICIENTE A SER APLICADO SOBRE O PREÇO MÁXIMO ADMITIDO PARA MÃO DE LOCAÇÕES:** 0,51.

**COEFICIENTE A SER APLICADO SOBRE O PREÇO MÁXIMO ADMITIDO PARA MÃO DE OBRA:** 0,60.

A íntegra da ata encontra-se no site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

Porto Alegre, 06 de janeiro de 2022.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

## **EXTRATO**

**CONTRATADA:** CONSTRUTORA SINTRA LTDA.

**PROCESSO SEI 20.10.000003472-5.**

**I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 20.10.000003472-5.**

**OBJETO:** Acréscimo e supressão de quantitativos de contrato de execução da desativação da Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) do Bosque e implantação da Estação de Bombeamento de Esgoto (EBE) do Bosque.

**ORIGEM DE RECURSOS:** PRÓPRIO.

**VALOR:** R\$ 17.270,38.

Porto Alegre, 06 de janeiro de 2022.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

## **RESULTADO DO JULGAMENTO**

### **PREGÃO ELETRÔNICO 349/2021**

### **PROCESSO 21.10.000008339-0**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Material expediente e limpeza.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Próprio.

**ITENS 01 E 02.**

**EMPRESA:** TABALDI LIMPEZAS E CONSTRUCOES EIRELI.

**VALOR:** R\$ 14.250,00.

**ITEM 04.**

**EMPRESA:** GABRIELA TORRES RAUBER EPP.

**VALOR:** R\$ 27,30.

**ITEM 03 – FRACASSADO**

A íntegra da ata encontra-se no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Porto Alegre, 06 de janeiro de 2022.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

## EXTRATO

**CONTRATADA:** CONSTRUTORA SINTRA LTDA.

**PROCESSO SEI 20.10.000002101-1.**

**I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 20.10.000002101-1.**

**OBJETO:** Acréscimo e redução de quantitativos de Contrato de prestação de serviço de manutenção e conservação de redes e equipamentos do sistema de drenagem pluvial urbana preferencialmente na zona norte de Porto Alegre.

**ORIGEM DE RECURSOS:** PRÓPRIO.

**VALOR:** Sem valor.

Porto Alegre, 06 de janeiro de 2022.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

## EXTRATO

**CONTRATADA:** ITSX INTEGRADORA DE TECNOLOGIA E SOLUÇÕES LTDA – EPP.

**PROCESSO SEI 19.10.000006215-4.**

**II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 19.10.000006215-4.**

**OBJETO:** Prorrogação de prazo de Contrato de serviços de Consultoria Técnica presencial, na Unidade de hora-homem, para executar, sob demanda, atividades de suporte técnico ou operacional na implantação dos módulos, capacitações, parametrizações, análise de ambiente para implantação e apoio ao uso dos módulos do *SESUITE* da Softexpert.

**ORIGEM DE RECURSOS:** PRÓPRIO.

**VALOR:** R\$ 158.348,18.

Porto Alegre, 06 de janeiro de 2022.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

## EXTRATOS

**CONTRATADA:** NELIA MARIA CYRINO LEAL ME.

**PROCESSO SEI 21.10.000006762-9.**

**CONTRATO:** 21.10.000006762-9-01.

**OBJETO:** Colar tomada bipartido para fibrocimento e fofo e Colar tomada PP (polipropileno) para tubo PEAD.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio.

**VALOR:** R\$ 4.597,00.

**PRAZO:** 05 meses.

**CONTRATADA:** HIDROTEL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI.

**PROCESSO SEI 21.10.000006762-9.**

**CONTRATO:** 21.10.000006762-9-02.

**OBJETO:** Colar tomada bipartido para fibrocimento e fofo e Colar tomada PP (polipropileno) para tubo PEAD.



**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio.  
**VALOR:** R\$ 2.100,00.  
**PRAZO:** 05 meses.

Porto Alegre, 06 de janeiro de 2022.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

## **COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE**

### **RESULTADO DE JULGAMENTO**

**ALIENAÇÃO 006/2021**  
**PROCESSO 21.18.00000569-9**

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o resultado do julgamento da Alienação 006/2021 supracitado:

**OBJETO:** Venda de ônibus desativado e sucatas de ônibus.

**VENCEDOR:** INSTITUTO GERAÇÃO TRICOLOR-IGT (Lote 20).

**VENCEDOR:** ZANON AUTOPEÇAS LTDA (Lotes 01 até 19).

Porto Alegre, 06 de janeiro de 2022.

**MAURÍCIO GOMES DA CUNHA**, Diretor-Presidente.

## **EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO**

### **EXTRATO DO CONVÊNIO 001/2021**

**PROCESSO 21.16.000048607-2**

**CONVENIENTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação, CNPJ 02.510.700/0001-51.

**CONVENIADA:** Empresa Pública de Trânsito de Viamão, CNPJ 27.513.309/0001-31.

**OBJETO:** Constitui objeto deste Convênio a execução pela CONVENIENTE da fiscalização de modal de transporte escolar através de Inspeção Veicular com utilização de sua estrutura física e elaboração de Laudo por Engenheiro Mecânico, em 156 (cento e cinquenta e seis) veículos destinados ao transporte escolar nos limites territoriais do Município de Viamão.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 meses.

**VALOR:** Sem ônus à Administração.

**BASE LEGAL:** Lei Municipal 4.481/2017, Leis Federais 6.404/1976 e 13.303/2016.

Porto Alegre, 07 de janeiro de 2022.

**PAULO ROBERTO DA SILVA RAMIRES**, Diretor-Presidente.

## **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE**

### **EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO 20.13.000005024-2**

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre - PREVIMPA.

**CONTRATADA:** ENGI PROJECT LTDA

**OBJETO:** prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva (tipo integral), com fornecimento e substituição de peças, equipamentos e acessórios, em plataforma de acessibilidade instalada no prédio Sede do PREVIMPA.

**VALOR:** R\$ 8.899,60 (oito mil e oitocentos e noventa e nove reais e sessenta centavos).

**ORIGEM DO RECURSO:** próprio.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/02, a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021, o Decreto nº 20.587/20 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes a matéria.

Porto Alegre, 05 de janeiro de 2022.

**RODRIGO MACHADO COSTA**, Diretor-Geral.

## **COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE**

### **ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO 024/2021 PROCESSO 21.12.000001090-7**

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público o presente Pregão que tem por objeto a contratação através de sistema de Registro de Preços, para aquisição de licenças Microsoft, conforme especificações constantes no Anexo I deste Edital.

O Edital encontra-se disponível nos sites [www.pregaoonlinebanrisul.com.br](http://www.pregaoonlinebanrisul.com.br) e [www.procempa.com.br](http://www.procempa.com.br), "link" licitações.

**ABERTURA DE PROPOSTAS:** 21/01/2022, às 09 horas.

**INÍCIO DA DISPUTA:** 21/01/2022, às 09h30min.

Os interessados em participar deverão estar credenciados junto à Seção de Cadastro da CECOM (Central de Compras/RS), podendo ser acessada pelo sítio [www.cecom.rs.gov.br](http://www.cecom.rs.gov.br) ou [www.celic.rs.gov.br](http://www.celic.rs.gov.br).

Consultas, impugnações e demais informações relativas ao presente Pregão podem ser feitas através do e-mail [pregoeiros@procempa.com.br](mailto:pregoeiros@procempa.com.br).

Porto Alegre, 05 de janeiro de 2022.

**MARCO ANTONIO DO AMARAL SEADI**, Diretor Administrativo.

## **EXPEDIENTE**

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

#### **Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre**

Órgão de Divulgação Oficial do Município  
Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011  
<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

**PREFEITO MUNICIPAL:** Sebastião de Araújo Melo

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO:** André Luis dos Santos Barbosa

**COORDENAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL:** Andrea da Silva Pinto Schoeler

**EDIÇÃO:** Kátia Maria Vieira Brito, Katlyne Simoni, Maria de Lourdes Cordeiro, Raquele Dutra Teitelroit

**ENDEREÇO:** R. Siqueira Campos, 1300, 9º andar, Porto Alegre, RS

**CONTATO:** e-mail [dopa@portoalegre.rs.gov.br](mailto:dopa@portoalegre.rs.gov.br)